



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2025

Processo Administrativo nº148/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE MONTE SIÃO, E IG ENGENHARIA E PROJETOS E LAJES PRE MOLDADOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, com endereço na Rua Maurício Zucato, 111, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.646.525/0001-31, isento de inscrição estadual, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº M 7970567 SSP/MG, inscrito no CPF sob nº. 009.880.006-01, residente e domiciliado na Rua Horácio Pennacchi, nº 153, Bairro Jardim Planetário, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) IG ENGENHARIA E PROJETOS E LAJES PRE MOLDADOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.367.243/0001-01., sediado(a) na Rua Raul Bento Garcia, nº 1035- Jardim Do Lago, Cardoso - SP, CEP: 15570-000, com endereço eletrônico igotoniel@outlook.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado(a) por OTONIEL GONÇALVES DE OLIVEIRA, empresário, portador do RG nº 409752629 e CPF nº 342.369.588-99, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 148/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA n. 002/2025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))

1.1. O objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE OBRA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 2 - PADRÃO FNDE, RUA REGINA FERREIRA RUIZ, S/N –ANTONIO GENGHINI, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

- 1.2.1. O Termo de Referência;
- 1.2.2. O Edital da Licitação;
- 1.2.3. A Proposta da CONTRATADA;
- 1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é até 03 de julho de 2028, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 111 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, por ser uma contratação prevista a conclusão de escopo predefinido, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
- 2.3. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:
 - a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
 - b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço, bem como que a disponibilidade de créditos orçamentários;
 - d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
 - e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;
- 2.4. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.
- 2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.
- 2.7. O prazo para assinatura do Contrato será de 03 (três) dias contados da data da convocação, que será enviada por quaisquer meios de comunicação.
- 2.8. O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que haja tempestiva e formal solicitação da adjudicatária.
- 2.9. O desatendimento ao prazo estabelecido implicará na decadência do direito à contratação, e ensejará a aplicação das sanções previstas neste Edital.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

2.10. Alternativamente à assinatura presencial, o Contrato poderá ser encaminhada por e-mail para que seja assinada digitalmente e devolvida dentro do prazo estabelecido no item 12.7, admitida a data de protocolo de envio.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 2.599.000,00 (dois milhões quinhentos e noventa e nove mil reais), a serem pagos em parcelas conforme cronograma físico-financeiro.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento a CONTRATADA é de 20 (vinte) dias úteis da liquidação do objeto, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade.

6.2. ***Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.***

6.3. ***Ficará suspenso o pagamento em caso de realização incompleta ou defeituosa dos produtos, até a sua regularização pela Contratada.***

6.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

6.5. A inobservância de pagamento no prazo supra estabelecido sujeitará a Contratante ao pagamento de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e aplicação de correção pelo IPCA.

6.6. A atualização supra mencionada será aplicada exclusivamente sobre o valor do débito inadimplido.



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE ([art. 92, V](#))

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 12/01/2026.

7.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI e Composição de preços, conforme consta na Planilha Orçamentária.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará a CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92, X, XI e XIV](#))

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;

8.6. Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral Municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela CONTRATADA no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. ***Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.***

8.13. **A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.**

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

9.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. A CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da CONTRATADA; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. **Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.**

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.17. Submeter-se à fiscalização empreendida pela Contratante.

9.18. Reparar ou corrigir, dentro do prazo estipulado pela Administração, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas na prestação de serviços e/ou na fiscalização.

9.19. Assumir todas as despesas e providências necessárias à execução do Contrato (licenças, alvarás, autorizações, etc.), quando se fizerem necessárias.

9.20. Cumprir com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do vínculo de seus empregados, assumindo, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia, não cabendo qualquer espécie de solidariedade à Contratante.

9.21. Cumprir fielmente com a execução do Contrato, honrando a qualidade, durabilidade e prazos de realização.

9.22. Fornecer o Objeto licitado, com as mesmas características das especificações exigidas no Termo de Referência e/ou aprovadas em tabela apresentada na Sessão.

9.23. Não incluir em seu quadro societário ou no seu quadro de pessoal servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista durante todo o período contratual.



Prefeitura Municipal de Monte Sião
Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô
Secretaria Municipal de Administração
Portal: www.montesiao.mg.gov.br

- 9.24. Quando for observado que o produto ou serviço que não condiz com o especificado, o mesmo será recusado.
- 9.25. Verificada a não-conformidade dos serviços, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.
- 9.26. Deverá estar incluída na garantia, sem ônus, a substituição dos serviços e/ou partes defeituosas, exceto quando o defeito for provocado por uso inadequado, devidamente comprovado.
- 9.27. As condições especificadas nos itens anteriores, aplicam-se às condições de garantia às disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor.
- 9.28. A Prefeitura não manterá nenhuma vinculação com os profissionais contratados pela contratada, especialmente quantos aos encargos trabalhistas e previdenciários.
- 9.29. No ato da assinatura do Termo de Contrato, a prestadora de serviços deverá apresentar relação dos profissionais que prestarão serviços;
- 9.30. Se o serviço prestado e/ou produto entregue não corresponder às especificações solicitadas, o contrato será imediatamente rescindido, e as quantias eventualmente pagas deverão ser devolvidas acrescidas de juros de mora e correção monetária e multa administrativa incidente.
- 9.31. A Contratada deverá responsabilizar-se por todas as despesas inerentes à prestação do serviço necessárias à execução do objeto licitado.
- 9.32. Os serviços prestados deverão ser executados dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade, através de mão-de-obra técnica especializada, de modo a garantir a qualidade dos serviços. Responsabilizar-se por todas as despesas inerentes à prestação do serviço necessários à execução do objeto licitado.
- 9.33. Executar a obra, com as mesmas características das especificações ou condições superiores as exigidas no Termo de Referência.
- 9.34. A Contratada deverá arcar com todos os custos para a prestação dos serviços, bem como demais custos;
- 9.35. Garantir conformidade com Leis e regulamentações: atender aos requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018), cumprir diretrizes da Lei do Governo Digital (Lei nº 14.129/2021), seguir as normas de transparência e eficiência administrativa.
- 9.36. Realizar os serviços conforme ordens de serviço emitidas, solicitando à empresa que preste os serviços;
- 9.37. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados de a Contratada intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante;
- 9.38. Fica a CONTRATADA obrigada atender todas as condições do Termo de Referência.
- 9.39. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 9.40. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

9.41. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.42. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.43. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.44. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9.45. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.46. Elaborar o Diário de Obra, com Relatório Fotográfico, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.47. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.48. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do [artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006](#), de:

- a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
- c) florestas plantadas; e
- d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.49. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do [artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010](#), por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

9.50. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

9.51. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme [artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981](#), e legislação correlata;



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

9.52. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela [Portaria nº 253, de 18/08/2006](#), do Ministério do Meio Ambiente, e [Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014](#), quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.53. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.54. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme [artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010](#), nos seguintes termos:

9.55. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.56. Nos termos dos [artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002](#), o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

- a) resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.
- b) resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.
- c) resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- d) resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.57. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.58. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.59. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.60. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

limites máximos de emissão de poluentes admitidos na [Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006](#), e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.61. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da [Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90](#), e legislação correlata.

9.62. Nos termos do [artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010](#), deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.63. Toda comunicação com a CONTRATADA será feita por e-mail. O endereço de e-mail para essa comunicação será fornecido pela empresa: na proposta, no cadastro para obter a chave de acesso ao eletrônico <https://portal.sgpcloud.net:9176/comprasedital/>, no cadastro da empresa do município e no cartão de CNPJ.

9.63.1. Sendo **obrigação da CONTRATADA** MANTER o endereço de e-mail atualizado.

9.63.2. Toda comunicação (recurso, notificação, termo aditivo do contrato, ordem de fornecimento e demais) enviada no e-mail **NÃO necessitará de confirmação de recebimento**, sendo os prazos iniciados da data de envio pelo município.

9.63.3. Fica a CONTRATADA **OBRIGADA a acessar diariamente o e-mail de comunicação** com o município.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), a CONTRATADA que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

10.2. Serão aplicadas a CONTRATADA que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

2. Moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” e “h” do subitem 10.1, de 30% do valor do Contrato.

4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 10.1, de 30% do valor do Contrato.

5. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 10.1, a multa será de 30% do valor da obrigação inadimplida.

6. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 10.1, a multa será de 30% do valor da obrigação inadimplida.

7. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 10.1. a multa será de 30% do valor da obrigação inadimplida.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

10.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

10.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

10.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

10.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

10.7. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

10.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

10.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

10.10. Os débitos da CONTRATADA para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a CONTRATADA possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

11.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

11.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

11.2.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da CONTRATADA:*

a) *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*
b) *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

11.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

11.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

11.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. **Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;**

11.4.2. **Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;**

11.4.3. **Indenizações e multas.**

11.5. O contrato poderá ser extinto:

11.5.1. caso se constate que a CONTRATADA mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função ~~na licitação~~ no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

11.5.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício e seguinte, na dotação abaixo discriminada:

12.1.1. Gestão/Unidade: 010703, 010702

12.1.2. Fonte de Recursos: 1 570 02, 1 500 001

12.1.3. Programa de Trabalho: 0019

12.1.4. Elemento de Despesa: 4.4.90.51

12.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13.1. *As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.*

13.2. *Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.*



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

13.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

13.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

13.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

13.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

13.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

13.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

13.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

13.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

13.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

13.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

13.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

14.1. A contratação conta com garantia de execução, na modalidade seguro-garantia, com cláusula de retomada, conforme art. 102 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 3% (três por cento) do valor total do contrato.

14.2. Em caso de inadimplemento pelo Contratado, a seguradora deverá assumir a execução e concluir o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 102).

14.3. A seguradora figura como interveniente anuente do presente contrato, e nesta qualidade também deverá figurar dos termos aditivos que vierem a ser firmados, e poderá:

a) Ter livre acesso às instalações em que for executado o contrato principal.

b) Acompanhar a execução do contrato principal.



Prefeitura Municipal de Monte Sião

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

c) *Ter acesso a auditoria técnica e contábil.*

d) *Requerer esclarecimentos ao responsável técnico pela obra ou pelo fornecimento.*

14.4. *A emissão de empenho em nome da seguradora, ou a quem ela indicar para a conclusão do contrato, será autorizada desde que demonstrada sua regularidade fiscal.*

14.5. *A seguradora poderá subcontratar a conclusão do contrato, total ou parcialmente.*

14.6. *Na hipótese de inadimplemento do contratado, serão observadas as seguintes disposições:*

a) *Caso a seguradora execute e conclua o objeto do contrato, estará isenta da obrigação de pagar a importância segurada indicada na apólice.*

b) *Caso a seguradora não assuma a execução do contrato, pagará a integralidade da importância segurada indicada na apólice.*

14.7. *O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 3% (três por cento) do valor total do contrato.*

14.8. *Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;*

14.9. *A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.*

14.10. *O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.*

14.11. *O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.*

11.7. *A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

15.2. Ainda, serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme no Art. 92, III.



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#).

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO ([art. 92, §1º](#))

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária da Comarca de Monte Siao para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Monte Siao, 13 de fevereiro de 2026.

MAURICIO ZUCATO
JUNIOR:00988000601

Assinado de forma digital por
MAURICIO ZUCATO
JUNIOR:00988000601
Dados: 2026.03.05 15:21:51 -03'00'

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR

Prefeito Municipal

OTONIEL GONCALVES
DE
OLIVEIRA:34236958899

Assinado de forma
digital por OTONIEL
GONCALVES DE
OLIVEIRA:34236958899

IG ENGENHARIA E PROJETOS E LAJES PRE MOLDADOS LTDA

Otoniel Gonçalves De Oliveira



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

ANEXO DO CONTRATO 0071/26 2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) 0002/25

PROCESSO 000148/25

Empresa: IG ENGENHARIA E PROJETOS E LAJES PRE MOLDADOS LTDA

CNPJ: 07.367.243/0001-01

ENDEREÇO: R RAUL BENTO GARCIA, 1035, JARDIM DO LAGO, 15570-000, CARDOSO, SP.

Item	Produto Cod.Red.	Descrição Descrição Detalhada	Und	Qtd	Vlr. Unt.	Vlr. Tot.
1	074.005.436 803191485679	1,1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA 1,1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (codigo: SINAPI - 103689)	M2	10,00	306,60	3.066,00
2	074.005.437 803191485680	1,2 - TAPUME COM TELHA METÁLICA 1,2 - TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024 (codigo: SINAPI - 98459)	M2	99,00	75,17	7.441,83
3	074.005.438 803191485681	1,3 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA 1,3 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS (codigo: SINAPI - 101509)	UN	1,00	1.805,25	1.805,25
4	074.005.439 803191485682	1,4 - LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA 1,4 - LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO (codigo: Composição - FNDE 03)	UN	1,00	2.847,88	2.847,88
5	074.005.440 803191485683	1,5 - LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA 1,5 - LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE	DEM	127,78	69,37	8.864,0986



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE
TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS
A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.
AF_03/2024 (codigo: SINAPI - 99059)

6	074.005.441 803191485684	9,3 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EMM2 ARGAMASSA		979,82	38,91	38.124,796 2
		9,3 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 (codigo: SINAPI - 87792)				
7	074.005.442 803191485685	1,6 - LOCAÇÃO DE CONTAINER	MES	8,00	993,72	7.949,76
		1,6 - LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30X6,00M, ALTURA 2,50M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) (codigo: Composição - FNDE 231)				
8	074.005.443 803191485686	1,7 - LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30	MES	8,00	776,34	6.210,72
		1,7 - LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00M, ALTURA 2,50M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO) (codigo: Composição - FNDE 230)				
9	074.005.444 803191485687	9,4 - MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSAM2 INDUSTRIALIZADA		1.024,77	22,35	22.903,609 5
		9,4 - MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024 (codigo: SINAPI - 87543)				
10	074.005.445 803191485688	1,8 - LOCAÇÃO DE CONTAINER	MES	8,00	1.242,14	9.937,12
		"1,8 - LOCAÇÃO DE CONTAINER				



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

2,30X6,00M, ALTURA 2,50M, PARA
SANITÁRIO, COM 4 BACIAS, 8
CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E UM
MICTÓRIO (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO
E DESMOBILIZAÇÃO) (codigo:
Composição - FNDE 232)"

11	074.005.446 803191485689	9,5 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS	456,39	62,74	28.633,908 6
		9,5 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE (codigo: SINAPI - 87273)			
12	074.005.447 803191485690	1,9 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL TIPO 2 UN	1,00	325.797,25	325.797,25
		1,9 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL TIPO 2 (codigo: Composição - FNDE 392)			
13	074.005.448 803191485691	9,6 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS	94,00	55,94	5.258,36
		9,6 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AMARELA APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES (codigo: Composição - FNDE 293)			
14	074.005.449 803191485692	2,1 - LIMPEZA MECANIZADA DEM2 CAMADA VEGETAL	1.575,000,64		1.008,00
		2,1 - LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024 (codigo: SINAPI - 98525)			
15	074.005.450 803191485693	2,2 - ATERRO MECANIZADO M3	158,44	67,90	10.758,076
		2,2 - ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023 (codigo: SINAPI - 94306)			



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

16	074.005.451 803191485694	9,7 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS	M2	4,60	55,94	257,324
		9,7 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 10X10 CM COR AZUL APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES (codigo: Composição - FNDE 294)				
17	074.005.452 803191485695	2,3 - ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	250,58	88,26	22.116,190 8
		2,3 - ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 (codigo: SINAPI - 96523)				
18	074.005.453 803191485696	2,4 - PREPARO DE FUNDO DE VALA	M3	107,09	2,99	320,1991
		2,4 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 (codigo: SINAPI - 101617)				
19	074.005.454 803191485697	2,5 - REATERRO MECANIZADO	DEM3	210,86	12,94	2.728,5284
		VALA "2,5 - REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (codigo: SINAPI - 93381)"				
20	074.005.455 803191485698	2,6 - ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	15,68	88,26	1.383,9168
		2,6 - ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024 (codigo: SINAPI - 96523)				
21	074.005.456 803191485699	2,7 - PREPARO DE FUNDO DE VALA	M3	13,37	2,99	39,9763
		2,7 - PREPARO DE FUNDO DE VALA				



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A
1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO
DO SOLO NATURAL). AF_08/2020
(codigo: SINAPI - 101617)

22	074.005.457 803191485700	2,8 - REATERRO MECANIZADO DEM3 VALA	11,42	12,94	147,7748
----	-----------------------------	--	-------	-------	----------

"2,8 - REATERRO MECANIZADO DE
VALA COM RETROESCAVADEIRA
(CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA
RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP),
LARGURA 0,8 A 1,5 M,
PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM
SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª
CATEGORIA E COMPACTADOR DE
SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023
(codigo: SINAPI - 93381)"

23	074.005.458 803191485701	2,9 - ESCAVAÇÃO MANUAL M3	3,65	88,26	322,149
----	-----------------------------	---------------------------	------	-------	---------

2,9 - ESCAVAÇÃO MANUAL PARA
BLOCO DE COROAMENTO OU
SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO
PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS).
AF_01/2024 (codigo: SINAPI - 96523)

24	074.005.459 803191485702	9,8 - REVESTIMENTO CERÂMICO M2 PARA PAREDES INTERNAS	9,71	55,94	543,1774
----	-----------------------------	---	------	-------	----------

9,8 - REVESTIMENTO CERÂMICO
PARA PAREDES INTERNAS COM
PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE
DIMENSÕES 10X10 CM COR BRANCA
APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS
PAREDES
(codigo: Composição - FNDE 295)

25	074.005.460 803191485703	9,9 - REVESTIMENTO CERÂMICO M2 PARA PAREDES INTERNAS	4,92	55,94	275,2248
----	-----------------------------	---	------	-------	----------

9,9 - REVESTIMENTO CERÂMICO
PARA PAREDES INTERNAS COM
PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE
DIMENSÕES 10X10 CM COR
VERMELHA APLICADAS NA ALTURA
INTEIRA DAS PAREDES
(codigo: Composição - FNDE 296)

26	074.005.461 803191485704	15,20 - TORNEIRA ELÉTRICA COMUN MANGUEIRA PLÁSTICA	2,00	115,85	231,70
----	-----------------------------	---	------	--------	--------

15,20 - TORNEIRA ELÉTRICA COM



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

MANGUEIRA PLÁSTICA FORTTI MAXI,
LORENZETTI OU EQUIVALENTE
(codigo: Composição - FNDE 13)

27	074.005.462 803191485705	9,10 - RODA MEIO EM MADEIRA 9,10 - RODA MEIO EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA (codigo: Composição - FNDE 245)	M	127,20	33,05	4.203,96
28	074.005.463 803191485706	2,10 - PREPARO DE FUNDO 2,10 - PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 (codigo: SINAPI - 101617)	M2	4,84	2,99	14,4716
29	074.005.464 803191485707	9,11 - FORRO EM DRYWALL 9,11 - FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS (codigo: SINAPI - 96114)	M2	438,37	73,77	32.338,554 9
30	074.005.465 803191485708	2,11 - REATERRO MECANIZADO VALA "2,11 - REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (codigo: SINAPI - 93381)"	DEM3	1,23	12,94	15,9162
31	074.005.466 803191485709	3,1 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM DESMONTAGEM DE FÔRMA 3,1 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (codigo: SINAPI - 96534)	EM2	122,18	74,78	9.136,6204
32	074.005.467 803191485710	3,2 - ARMAÇÃO DE BLOCO 3,2 - ARMAÇÃO DE BLOCO	KG	260,80	18,66	4.866,528



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM -
MONTAGEM. AF_01/2024 (codigo:
SINAPI - 96543)

33	074.005.468 803191485711	15,21 - ENGATE FLEXÍVEL EM INOX,UN 1/2 X 40CM		25,00	66,07	1.651,75
		15,21 - ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (codigo: SINAPI - 86887)				
34	074.005.469 803191485712	3,3 - ARMAÇÃO DE BLOCO	KG	308,30	12,90	3.977,07
		3,3 - ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (codigo: SINAPI - 96546)				
35	074.005.470 803191485713	3,4 - ARMAÇÃO DE BLOCO,	KG	210,40	9,86	2.074,544
		3,4 - ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (codigo: SINAPI - 104920)				
36	074.005.471 803191485714	15,22 - CHUVEIRO ELÉTRICO COMUMUN CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA		8,00	94,28	754,24
		15,22 - CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (codigo: SINAPI - 100860)				
37	074.005.472 803191485715	3,5 - CONCRETAGEM DE BLOCO	M3	21,14	807,78	17.076,469 2
		3,5 - CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (codigo: SINAPI - 96557)				
38	074.005.473 803191485716	9,12 - FORRO DE FIBRA MINERAL	M2	259,43	143,89	37.329,382 7
		9,12 - FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 625 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIMOFO, APOIADO EM PERFIL DE ACO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO (codigo: Composição - FNDE 18)				



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

39	074.005.474 803191485717	3,10 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO M2 3,10 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 (codigo: SINAPI - 96619)	60,44	39,65	2.396,446
40	074.005.475 803191485718	15,23 - BARRA DE APOIO RETA, EMUN ACO INOX POLIDO 15,23 - BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (codigo: Composição - FNDE 226)	9,00	352,06	3.168,54
41	074.005.476 803191485719	9,13 - CHAPISCO APLICADO EMM2 ALVENARIAS 9,13 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (codigo: SINAPI - 87878)	98,05	4,72	462,796
42	074.005.477 803191485720	3,11 - LASTRO DE CONCRETO M2 3,11 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024 (codigo: SINAPI - 96616)	3,89	793,23	3.085,6647
43	074.005.478 803191485721	3,12 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM EM2 DESMONTAGEM 3,12 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (codigo: SINAPI - 96534)	349,55	74,78	26.139,349
44	074.005.479 803191485722	15,24 - BARRA DE APOIO RETA, EMUN ACO INOX POLIDO 15,24 - BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	5,00	372,55	1.862,75



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

AF_01/2020 (codigo: SINAPI - 100867)

45	074.005.480 803191485723	3,13 - ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA KG 3,13 - ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (codigo: SINAPI - 104918)	660,10	13,11	8.653,911
46	074.005.481 803191485724	3,14 - ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA KG 3,14 - ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (codigo: SINAPI - 104919)	113,60	11,66	1.324,576
47	074.005.482 803191485725	9,14 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EMM2 ARGAMASSA 9,14 - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 (codigo: SINAPI - 87792)	98,05	38,91	3.815,1255
48	074.005.483 803191485726	15,25 - BARRA DE APOIO RETA, EMUN AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM 15,25 - BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (codigo: SINAPI - 100868)	7,00	386,18	2.703,26
49	074.005.484 803191485727	3,15 - ARMAÇÃO DE BLOCO KG 3,15 - ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (codigo: SINAPI - 104920)	26,41	9,89	261,1949
50	074.005.485 803191485728	10,1 - CONTRAPISO DE CONCRETO M2 10,1 - CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO- ESTRUTURAL, ESPESSURA 3 CM E PREPARO MECÂNICO	282,92	39,33	11.127,2436



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

(codigo: Composição - FNDE 182)

51	074.005.486 803191485729	3,16 - ARMAÇÃO DE BLOCO 3,16 - ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (codigo: SINAPI - 96543)	KG	356,91	18,66	6.659,9406
52	074.005.487 803191485730	15,26 - BANCO ARTICULADO, EM ACO UN INOX, PARA PCD 15,26 - BANCO ARTICULADO, EM ACO INOX, PARA PCD, FIXADO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (codigo: SINAPI - 100875)	1,00	1.172,48	1.172,48	
53	074.005.488 803191485731	10,2 - PISO CIMENTADO 10,2 - PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 (codigo: SINAPI - 98680)	M2	375,34	46,60	17.490,844
54	074.005.489 803191485732	3,17 - CONCRETAGEM DE BLOCO DEM3 COROAMENTO 3,17 - CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (codigo: SINAPI - 96557)	24,18	807,78	19.532,120 4	
55	074.005.490 803191485733	10,3 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA M2 TRAÇO 1:4 10,3 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 (codigo: SINAPI - 87755)	125,46	48,96	6.142,5216	
56	074.005.491 803191485734	15,27 - VÁLVULA DE DESCARGA UN METÁLICA, DUPLO ACIONAMENTO 15,27 - VÁLVULA DE DESCARGA	13,00	345,51	4.491,63	



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

METÁLICA, DUPLO ACIONAMENTO
ECO, BASE 1 1/2", ACABAMENTO
METALICO CROMADO -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
(codigo: Composição - FNDE 215)

57	074.005.492 803191485735	3,18 - ESTACA ESCAVADAM MECANICAMENTE	35,00	65,03	2.276,05
		"3,18 - ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA (codigo: SINAPI - 100896)"			
58	074.005.493 803191485736	10,4 - REVESTIMENTO CERÂMICO M2	42,90	83,75	3.592,875
		10,4 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (codigo: SINAPI - 87257)"			
59	074.005.494 803191485737	3,19 - ARRASAMENTO MECANICO UN	5,00	16,73	83,65
		3,19 - ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021 (codigo: SINAPI - 95601)			
60	074.005.495 803191485738	15,28 - TOALHEIRO PLASTICO TIPOUN DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	17,00	64,76	1.100,92
		15,28 - TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (codigo: Composição - FNDE 15)			
61	074.005.496 803191485739	10,5 - REVESTIMENTO CERÂMICO M2	148,95	48,97	7.294,0815
		10,5 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE (codigo: SINAPI - 87251)			



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

62	074.005.497 803191485740	3,20 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO M2 3,20 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 (codigo: SINAPI - 96619)	4,84	39,65	191,906
63	074.005.498 803191485741	15,29 - PAPELEIRA PLASTICA TIPOUN DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO 15,29 - PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (codigo: Composição - FNDE 16)	9,00	40,95	368,55
64	074.005.499 803191485742	10,6 - PISO VINÍLICO SEMI M2 10,6 - PISO VINÍLICO SEMI- FLEXÍVEL EM MANTA ESPESSURA 2 MM (codigo: Composição - FNDE 425)	216,53	194,63	42.143,233 9
65	074.005.500 803191485743	3,21 - MONTAGEM E DESMONTAGEMM2 DE FÔRMA 3,21 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (codigo: SINAPI - 96540)	4,40	122,39	538,516
66	074.005.501 803191485744	10,7 - NATA DE CIMENTO COM COLAM2 PVA 10,7 - NATA DE CIMENTO COM COLA PVA, PARA NIVELAMENTO DE CONTRAPISO PARA ASSENTAMENTO DE PISO VINÍLICO (codigo: Composição - FNDE 09)	216,53	5,53	1.197,4109
67	074.005.502 803191485745	15,30 - SABONETEIRA PLASTICA TIPOUN DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO 15,30 - SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (codigo: SINAPI - 95547)	14,00	49,61	694,54
68	074.005.503 803191485746	3,22 - ARMAÇÃO DE BLOCO KG	116,61	12,90	1.504,269



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

3,22 - ARMAÇÃO DE BLOCO
UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM -
MONTAGEM. AF_01/2024 (codigo:
SINAPI - 96546)

69	074.005.504 803191485747	10,8 - RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DEM ALTURA	68,00	15,50	1.054,00
		10,8 - RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_02/2023 (codigo: SINAPI - 88650)			
70	074.005.505 803191485748	15,31 - ESPELHO CRISTAL,M2 ESPESSURA 4MM	7,50	434,97	3.262,275
		15,31 - ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA (codigo: Composição - fnde 12)			
71	074.005.506 803191485749	3,23 - ARMAÇÃO DE BLOCO, KG	83,78	9,89	828,5842
		3,23 - ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (codigo: SINAPI - 104920)			
72	074.005.507 803191485750	10,9 - RODAPÉ EM POLIESTIRENO M	127,20	66,11	8.409,192
		10,9 - RODAPÉ EM POLIESTIRENO, ALTURA 5 CM. AF_09/2020 (codigo: SINAPI - 98688)			
73	074.005.508 803191485751	3,24 - ARMAÇÃO DE BLOCO KG	13,87	9,14	126,7718
		3,24 - ARMAÇÃO DE BLOCO E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (codigo: SINAPI - 104915)			
74	074.005.509 803191485752	15,32 - DUCHA / CHUVEIRO METALICO,UN DE PAREDE	10,00	197,94	1.979,40
		15,32 - DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL (codigo: Composição - FNDE 17)			
75	074.005.510 803191485753	3,25 - ARMAÇÃO DE BLOCO KG	13,08	18,66	244,0728



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

3,25 - ARMAÇÃO DE BLOCO
UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM -
MONTAGEM. AF_01/2024 (codigo:
SINAPI - 96543)

76	074.005.511 803191485754	10,10 - SOLEIRA EM GRANITO M 10,10 - SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 (codigo: SINAPI - 98689)	53,45	87,52	4.677,944
77	074.005.512 803191485755	3,26 - CONCRETAGEM DE BLOCO DEM3 COROAMENTO 3,26 - CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (codigo: SINAPI - 96557)	2,42	807,78	1.954,8276
78	074.005.513 803191485756	15,33 - CABIDE/GANCHO DEUN BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO 15,33 - CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO (codigo: Composição - FNDE 34)	107,00	44,15	4.724,05
79	074.005.514 803191485757	10,11 - SOLEIRA EM GRANITO M 10,11 - SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 30 CM, ESPESSURA 2,0 CM (codigo: Composição - FNDE 426)	1,75	87,52	153,16
80	074.005.515 803191485758	3,27 - ESTACA ESCAVADAM MECANICAMENTE, "3,27 - ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA (codigo: SINAPI - 100896)"	17,50	65,03	1.138,025
81	074.005.516 803191485759	15,34 - BARRA METÁLICA COMM PINTURA CINZA 15,34 - BARRA METÁLICA COM	9,70	128,86	1.249,942



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

PINTURA CINZA PARA PROTEÇÃO
DOS ESPELHOS E CHUVEIRO
INFANTIL (codigo: Composição - FNDE
449)

82	074.005.517 803191485760	3,28 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO M2 3,28 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 (codigo: SINAPI - 96619)	1,25	39,65	49,5625
83	074.005.518 803191485761	16,1 - REGULADOR DE ALTAUN PRESSÃO GLP 16,1 - REGULADOR DE ALTA PRESSÃO GLP (codigo: Composição - FNDE 29)	1,00	671,75	671,75
84	074.005.519 803191485762	10,12 - PINTURA DE PISO COM TINTAM2 EPÓXI 10,12 - PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, (codigo: SINAPI - 102494)	37,42	75,78	2.835,6876
85	074.005.520 803191485763	3,29 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM EM2 DESMONTAGEM DE FÔRMA 3,29 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (codigo: SINAPI - 96540)	5,00	122,39	611,95
86	074.005.521 803191485764	10,13 - PISO CIMENTADO M2 10,13 - PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 (codigo: SINAPI - 98682)	254,80	44,15	11.249,42
87	074.005.522 803191485765	16,2 - REGISTRO OU REGULADOR DEUN GÁS DE COZINHA 16,2 - REGISTRO OU REGULADOR DE GÁS DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (codigo:	2,00	60,77	121,54



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

SINAPI - 103029)

88	074.005.523 803191485766	3,30 - ARMAÇÃO DE DESCIDA D'ÁGUA KG 3,30 - ARMAÇÃO DE DESCIDA D'ÁGUA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_08/2022 (codigo: SINAPI - 103797)	10,19	15,06	153,4614
89	074.005.524 803191485767	10,14 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EMM2 PISO 10,14 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (codigo: SINAPI - 92396)	27,74	76,75	2.129,045
90	074.005.525 803191485768	16,3 - TUBO DE AÇO GALVANIZADOM COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4") 16,3 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB- RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (codigo: SINAPI - 92688)	45,80	39,89	1.826,962
91	074.005.526 803191485769	3,31 - CONCRETAGEM DE BLOCO DEM3 COROAMENTO 3,31 - CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 (codigo: SINAPI - 96557)	0,63	807,78	508,9014
92	074.005.527 803191485770	3,32 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO M2 3,32 - LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_01/2024 (codigo: SINAPI - 96619)	13,25	39,65	525,3625
93	074.005.528 803191485771	16,4 - CAP OU TAMPÃO DE FERROUN GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" 16,4 - CAP OU TAMPÃO DE FERRO	1,00	14,34	14,34



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" (codigo: Composição - FNDE 301)

94	074.005.529 803191485772	3,33 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM EM2 DESMONTAGEM DE FÔRMA	44,97	90,43	4.066,6371
		3,33 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 (codigo: SINAPI - 96542)			
95	074.005.530 803191485773	10,15 - PISO PODOTÁTIL DE ALERTA M2	4,88	184,37	899,7256
		10,15 - PISO PODOTÁTIL DE ALERTA, COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA (codigo: Composição - FNDE 190)			
96	074.005.531 803191485774	3,34 - ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA KG	84,20	13,11	1.103,862
		3,34 - ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (codigo: SINAPI - 104918)			
97	074.005.532 803191485775	16,5 - MANGUEIRA PARA GAS - GLP UN	4,00	28,13	112,52
		16,5 - MANGUEIRA PARA GAS - GLP (codigo: Composição - FNDE 260)			
98	074.005.533 803191485776	10,16 - PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL M2	7,50	184,37	1.382,775
		10,16 - PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL, , COR VERMELHA, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA (codigo: Composição - FNDE 427)			
99	074.005.534 803191485777	16,6 - VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, UN BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2"	2,00	71,09	142,18
		16,6 - VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (codigo: SINAPI - 95248)			
100	074.005.535 803191485778	3,35 - CONCRETAGEM DE BLOCO DE M3 COROAMENTO	3,64	807,78	2.940,3192
		3,35 - CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME,			



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA -
LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E
ACABAMENTO. AF_01/2024 (codigo:
SINAPI - 96557)

101	074.005.536 803191485779	10,17 - COLCHÃO DRENANTE DEM3 AREIA 10,17 - COLCHÃO DRENANTE DE AREIA H= 30 CM (codigo: Composição - FNDE 10)	21,96	138,13	3.033,3348
102	074.005.537 803191485780	16,7 - VÁLVULA DE ESFERA BRUTA,UN BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" 16,7 - VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (codigo: SINAPI - 95249)	4,00	83,37	333,48
103	074.005.538 803191485781	10,18 - PLANTIO DE GRAMA BATATAISM2 10,18 - PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018 (codigo: SINAPI - 98504)	344,81	14,68	5.061,8108
104	074.005.539 803191485782	4,1 - MONTAGEM E DESMONTAGEMM2 DE FÔRMA 4,1 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (codigo: SINAPI - 92443)	333,34	45,75	15.250,305
105	074.005.540 803191485783	10,19 - GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO M 10,19 - GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024 (codigo: SINAPI - 94263)	8,06	35,43	285,5658
106	074.005.541 803191485784	16,8 - TÊ, EM FERRO GALVANIZADO,UN CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4") 16,8 - TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB- RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E	1,00	42,02	42,02



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (codigo:
SINAPI - 92705)

107	074.005.542 803191485785	11,1 - EMASSAMENTO COM MASSAM2 LÁTEX	2.004,5917,57	35.220,646 3
-----	-----------------------------	---	---------------	-----------------

11,1 - EMASSAMENTO COM MASSA
LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE,
DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL.
AF_04/2023
(codigo: SINAPI - 88497)

108	074.005.543 803191485786	16,9 - LUVA, EM FERROUN GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4")	8,00 22,66	181,28
-----	-----------------------------	--	------------	--------

16,9 - LUVA, EM FERRO
GALVANIZADO, CONEXÃO
ROSQUEADA, DN 20 (3/4"),
INSTALADO EM RAMAIS E SUB-
RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (codigo:
SINAPI - 92695)

109	074.005.544 803191485787	11,2 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA M2	1.902,9611,80	22.454,928
-----	-----------------------------	----------------------------------	---------------	------------

11,2 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, COR
BRANCO GELO, APLICAÇÃO MANUAL
EM PAREDES, DUAS DEMÃOS
(codigo: Composição - FNDE 402)

110	074.005.545 803191485788	11,3 - PINTURA TINTA DEM2 ACABAMENTO (PIGMENTADA)	126,01 18,13	2.284,5613
-----	-----------------------------	--	--------------	------------

11,3 - PINTURA TINTA DE
ACABAMENTO (PIGMENTADA)
ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM
MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021
(codigo: SINAPI - 102219)

111	074.005.546 803191485789	4,2 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA KG	839,33 10,04	8.426,8732
-----	-----------------------------	-----------------------------------	--------------	------------

4,2 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE
ESTRUTURA CONVENCIONAL DE
CONCRETO ARMADO UTILIZANDO
AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.
AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 92762)

112	074.005.547 803191485790	16,10 - CURVA 45 GRAUS, EM AÇO,UN CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4")	2,00 50,58	101,16
-----	-----------------------------	--	------------	--------

16,10 - CURVA 45 GRAUS, EM AÇO,
CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"),



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

INSTALADO EM RAMAIS E SUB-
RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (codigo:
SINAPI - 97548)

113	074.005.548 803191485791	11,4 - PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO	M2	12,72	18,13	230,6136
		11,4 - PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM RODAMEIO DE MADEIRA, 2 DEMÃOS - COR BRANCO (codigo: Composição - FNDE 201)				
114	074.005.549 803191485792	4,3 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA	KG	312,88	8,42	2.634,4496
		4,3 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 92763)				
115	074.005.550 803191485793	16,11 - CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, UN CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4")		6,00	50,58	303,48
		16,11 - CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB- RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (codigo: SINAPI - 97549)				
116	074.005.551 803191485794	4,4 - ARMAÇÃO DE PILAR	KG	450,22	13,03	5.866,3666
		4,4 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 92759)				
117	074.005.552 803191485795	11,5 - PINTURA COM TINTA EPÓXI	M2	101,63	132,63	13.479,1869
		11,5 - PINTURA COM TINTA EPÓXI EM PAREDES, ÁREAS MOLHADAS, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI (codigo: Composição - FNDE 428)				
118	074.005.553 803191485796	16,12 - CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, UN CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2")		2,00	34,26	68,52
		16,12 - CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-				



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (codigo:
SINAPI - 97547)

119	074.005.554 803191485797	4,5 - CONCRETAGEM DE PILARES 4,5 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (codigo: SINAPI - 103672)	M3	18,25	725,07	13.232,527 5
120	074.005.555 803191485798	4,6 - MONTAGEM E DESMONTAGEM 4,6 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (codigo: SINAPI - 92443)	M2	344,10	45,75	15.742,575
121	074.005.556 803191485799	11,6 - PINTURA COM TINTAM2 ALQUÍDICA 11,6 - PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 (codigo: SINAPI - 100742)	M2	593,16	25,94	15.386,570 4
122	074.005.557 803191485800	16,13 - REQUADRO EM ALUMÍNIO TIPOM2 VENEZIANA COM GUARNIÇÃO 16,13 - REQUADRO EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (codigo: Composição - FNDE 302)	M2	0,24	495,41	118,8984
123	074.005.558 803191485801	4,7 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA 4,7 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 92761)	KG	675,91	11,28	7.624,2648
124	074.005.559 803191485802	4,8 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA	KG	9,64	10,04	96,7856



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

4,8 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE
ESTRUTURA CONVENCIONAL DE
CONCRETO ARMADO UTILIZANDO
AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM.
AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 92762)

125	074.005.560 803191485803	11,7 - EMASSAMENTO COM MASSAM2 LÁTEX	442,55	20,39	9.023,5945
-----	-----------------------------	---	--------	-------	------------

11,7 - EMASSAMENTO COM MASSA
LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA
DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL.
AF_04/2023
(codigo: SINAPI - 88494)

126	074.005.561 803191485804	17,1 - EXTINTOR DE INCÊNDIO UN PORTÁTIL COM CARGA	6,00	195,56	1.173,36
-----	-----------------------------	--	------	--------	----------

17,1 - EXTINTOR DE INCÊNDIO
PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6
KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE (codigo:
SINAPI - 101909)

127	074.005.562 803191485805	4,9 - ARMAÇÃO DE PILAR KG	365,31	13,03	4.759,9893
-----	-----------------------------	---------------------------	--------	-------	------------

4,9 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE
ESTRUTURA CONVENCIONAL DE
CONCRETO ARMADO UTILIZANDO
AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.
AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 92759)

128	074.005.563 803191485806	11,8 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICO M2 PREMIUM	442,55	14,03	6.208,9765
-----	-----------------------------	---	--------	-------	------------

11,8 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICO
PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM
TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023
(codigo: SINAPI - 88488)

129	074.005.564 803191485807	17,2 - EXTINTOR DE INCÊNDIO UN PORTÁTIL COM CARGA DE CO2	2,00	539,61	1.079,22
-----	-----------------------------	---	------	--------	----------

17,2 - EXTINTOR DE INCÊNDIO
PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6
KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE (codigo:
SINAPI - 101907)

130	074.005.565 803191485808	4,10 - CONCRETAGEM DE VIGAS EM3 LAJES	24,55	726,44	17.834,102
-----	-----------------------------	--	-------	--------	------------

4,10 - CONCRETAGEM DE VIGAS E



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES
MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO
DE BOMBA - LANÇAMENTO,
ADENSAMENTO E ACABAMENTO.
AF_02/2022_PS (codigo: SINAPI -
103675)

131	074.005.566 803191485809	11,9 - PINTURA COM TINTAM2 ALQUÍDICA	1.285,4815,92	20.464,841 6
-----	-----------------------------	---	---------------	-----------------

11,9 - PINTURA COM TINTA
ALQUÍDICA DE FUNDO E
ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO
GRAFITE) APLICADA A ROLO OU
PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO
EXECUTADO EM FÁBRICA (POR
DEMÃO). AF_01/2020
(codigo: SINAPI - 100724)

132	074.005.567 803191485810	4,11 - VERGA PRÉ-MOLDADA M	124,12 29,81	3.700,0172
-----	-----------------------------	----------------------------	--------------	------------

4,11 - VERGA PRÉ-MOLDADA COM
ATÉ 1,5 M DE VÃO, ESPESSURA DE
20 CM. AF_03/2024 (codigo: SINAPI -
93184)

133	074.005.568 803191485811	11,10 - APLICAÇÃO MANUAL DEM2 MASSA ACRÍLICA	98,05 18,20	1.784,51
-----	-----------------------------	---	-------------	----------

11,10 - APLICAÇÃO MANUAL DE
MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE
FACHADA SEM PRESENÇA DE VÃOS,
DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS
PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS.
AF_03/2024
(codigo: SINAPI - 96132)

134	074.005.569 803191485812	4,12 - MONTAGEM E DESMONTAGEMM2 DE FÔRMA	18,00 45,75	823,50
-----	-----------------------------	---	-------------	--------

4,12 - MONTAGEM E DESMONTAGEM
DE FÔRMA DE PILARES
RETANGULARES E ESTRUTURAS
SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM
CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA
PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES.
AF_09/2020 (codigo: SINAPI - 92443)

135	074.005.570 803191485813	17,3 - ABRIGO PARA HIDRANTE,UN 75X45X17CM	1,00 1.827,93	1.827,93
-----	-----------------------------	--	---------------	----------

17,3 - ABRIGO PARA HIDRANTE,
75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2",
ADAPTADOR STORZ
2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO
15M 2 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 2
1/2" - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (codigo:
SINAPI - 101912)"

136	074.005.571 803191485814	4,13 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA KG 4,13 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 92761)	43,92	11,28	495,4176
137	074.005.572 803191485815	11,11 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICAM2 PREMIUM 11,11 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (codigo: SINAPI - 88489)	98,05	11,80	1.156,99
138	074.005.573 803191485816	17,4 - HIDRANTE SUBTERRÂNEOUN PREDIAL 17,4 - HIDRANTE SUBTERRÂNEO PREDIAL (COM CURVA LONGA E CAIXA), DN 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (codigo: SINAPI - 101916)	1,00	3.527,48	3.527,48
139	074.005.574 803191485817	4,14 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA KG 4,14 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 92759)	13,66	13,03	177,9898
140	074.005.575 803191485818	4,15 - CONCRETAGEM DE PILARES M3 4,15 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (codigo: SINAPI - 103672)	0,76	725,07	551,0532
141	074.005.576 803191485819	12,1 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DNM 20MM	27,60	10,23	282,348



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

12,1 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 89401)

142	074.005.577 803191485820	17,5 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, UN LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2"	5,00	395,02	1.975,10
-----	-----------------------------	---	------	--------	----------

17,5 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (codigo: SINAPI - 94499)

143	074.005.578 803191485821	4,16 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA	19,24	45,75	880,23
-----	-----------------------------	--	-------	-------	--------

4,16 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (codigo: SINAPI - 92443)

144	074.005.579 803191485822	12,2 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DNM 25MM,	166,90	22,44	3.745,236
-----	-----------------------------	---------------------------------------	--------	-------	-----------

12,2 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 89356)

145	074.005.580 803191485823	4,17 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA KG	15,26	12,15	185,409
-----	-----------------------------	------------------------------------	-------	-------	---------

4,17 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 92760)

146	074.005.581 803191485824	17,6 - VÁLVULA DE RETENÇÃO UN HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2"	3,00	423,16	1.269,48
-----	-----------------------------	---	------	--------	----------

17,6 - VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (codigo: SINAPI - 99624)



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

147	074.005.582 803191485825	4,18 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA KG	19,45	11,28	219,396
		4,18 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 92761)			
148	074.005.583 803191485826	12,3 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DNM 50MM	81,05	28,11	2.278,3155
		12,3 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 103979)			
149	074.005.584 803191485827	4,19 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA KG	28,01	10,04	281,2204
		4,19 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 92762)			
150	074.005.585 803191485828	17,7 - MANÔMETRO 0 A 200 PSI UN	1,00	144,81	144,81
		"17,7 - MANÔMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KGF/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (codigo: SINAPI - 101917)"			
151	074.005.586 803191485829	12,4 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL M	11,00	27,06	297,66
		12,4 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 89450)			
152	074.005.587 803191485830	4,20 - ARMAÇÃO DE PILAR KG	17,06	13,03	222,2918
		4,20 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 92759)			
153	074.005.588 803191485831	17,8 - MOTOBOMBA CENTRIFUGA UN	1,00	4.609,58	4.609,58
		17,8 - MOTOBOMBA CENTRIFUGA			



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

(codigo: Composição - FNDE 332)

154	074.005.589 803191485832	4,21 - CONCRETAGEM DE VIGAS	M3	1,23	726,44	893,5212
		4,21 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (codigo: SINAPI - 103675)				
155	074.005.590 803191485833	4,22 - ESTRUTURA TRELIÇADA DE KG COBERTURA		9.693,3113,50		130.859,68 5
		4,22 - ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA (codigo: SINAPI - 100775)				
156	074.005.591 803191485834	12,5 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM		134,60	44,04	5.927,784
		12,5 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 89451)				
157	074.005.592 803191485835	17,9 - PRESSOSTATO	UN	1,00	487,97	487,97
		17,9 - PRESSOSTATO (codigo: Composição - FNDE 112)				
158	074.005.593 803191485836	4,23 - COMPACTAÇÃO MECÂNICA	M2	783,72	3,12	2.445,2064
		4,23 - COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021 (codigo: SINAPI - 97083)				
159	074.005.594 803191485837	12,6 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM		54,55	60,62	3.306,821
		12,6 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE				



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

ÁGUA - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO. AF_06/2022
(codigo: SINAPI - 89452)

160	074.005.595 803191485838	4,24 - LASTRO COM MATERIALM3 GRANULAR	39,19	244,65	9.587,8335
		4,24 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024 (codigo: SINAPI - 96622)			
161	074.005.596 803191485839	17,10 - VÁLVULA DE ALÍVIO UN	1,00	2.799,32	2.799,32
		17,10 - VÁLVULA DE ALÍVIO (codigo: Composição - FNDE 114)			
162	074.005.597 803191485840	4,25 - CAMADA SEPARADORA M2	783,72	2,49	1.951,4628
		4,25 - CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021 (codigo: SINAPI - 97087)			
163	074.005.598 803191485841	12,7 - ADAPTADOR COM FLANGESUN LIVRES	3,00	39,92	119,76
		12,7 - ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, CPVC, ROSCÁVEL, DN 22 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (codigo: SINAPI - 94771)			
164	074.005.599 803191485842	4,26 - EXECUÇÃO DE PASSEIO M3	54,86	796,41	43.691,052 6
		4,26 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (codigo: SINAPI - 94991)			
165	074.005.600 803191485843	17,11 - BOMBA CENTRÍFUGA,UN MONOFÁSICA	2,00	1.179,73	2.359,46
		"17,11 - BOMBA CENTRÍFUGA, MONOFÁSICA, 0,5 CV OU 0,49 HP, HM			



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

6 A 20 M, Q

1,2 A 8,3 M3/H - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO. AF_12/2020 (codigo:

SINAPI - 102111)"

166	074.005.601 803191485844	12,8 - ADAPTADOR COM FLANGESUN LIVRES	6,00	223,30	1.339,80
		12,8 - ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM X 2 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (codigo: SINAPI - 94713)			
167	074.005.602 803191485845	4,27 - COMPACTAÇÃO MECÂNICA DEM2 SOLO	254,80	3,12	794,976
		4,27 - COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021 (codigo: SINAPI - 97083)			
168	074.005.603 803191485846	4,28 - LASTRO COM MATERIALM3 GRANULAR	12,74	244,65	3.116,841
		4,28 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024 (codigo: SINAPI - 96622)			
169	074.005.604 803191485847	17,12 - CENTRAL ALARMEUN ENDEREÇAVEL	1,00	3.861,61	3.861,61
		17,12 - CENTRAL ALARME ENDEREÇAVEL (codigo: Composição - FNDE 67)			
170	074.005.605 803191485848	4,29 - CAMADA SEPARADORA M2	254,80	2,49	634,452
		4,29 - CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021 (codigo: SINAPI - 97087)			
171	074.005.606	17,13 - COTOVELO 90 GRAUS, EMUN	7,00	115,85	810,95



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

803191485849 FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO
ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2")

"17,13 - COTOVELO 90 GRAUS, EM
FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO
ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"),
INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE
ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA
RESERVATÓRIO DE
FIBRA/FIBROCIMENTO
- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_06/2016 (codigo: SINAPI - 94473)" "

172	074.005.607 803191485850	4,30 - EXECUÇÃO DE PASSEIO	M3	17,84	796,41	14.207,954 4
		4,30 - EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 (codigo: SINAPI - 94991)				
173	074.005.608 803191485851	5,1 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO	M2	6,10	223,06	1.360,666
		5,1 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 (codigo: SINAPI - 101161)				
174	074.005.609 803191485852	17,14 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2")		63,00	111,81	7.044,03
		17,14 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (codigo: SINAPI - 92367)				
175	074.005.610 803191485853	5,2 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO	M2	572,77	55,79	31.954,838 3
		5,2 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (codigo: SINAPI - 103322)				



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

176	074.005.611 803191485854	17,15 - COTOVELO 45 GRAUS, EMUN FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2")	1,00	125,88	125,88
		"17,15 - COTOVELO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (codigo: SINAPI - 94474)" "			
177	074.005.612 803191485855	5,3 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO M2	1.038,0087,63		90.959,94
		"5,3 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (codigo: SINAPI - 103328)" "			
178	074.005.613 803191485856	5,4 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO M2	564,11 74,90		42.251,839
		5,4 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (codigo: SINAPI - 103324)" "			
179	074.005.614 803191485857	17,16 - NIPLE, EM FERROUN GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2")	2,00	73,31	146,62
		17,16 - NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (codigo: SINAPI - 92665)" "			
180	074.005.615 803191485858	5,5 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO M2	9,72	135,51	1.317,1572
		5,5 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.			



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

AF_05/2020 (codigo: SINAPI - 101159)

181	074.005.616 803191485859	17,17 - TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, UN CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2")	4,00	196,77	787,08
		17,17 - TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (codigo: SINAPI - 92642)			
182	074.005.617 803191485860	5,6 - FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) M	311,80	6,55	2.042,29
		5,6 - FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. AF_03/2016 (codigo: SINAPI - 93201)			
183	074.005.618 803191485861	5,7 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO M2	62,95	74,90	4.714,955
		5,7 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (codigo: SINAPI - 103324)			
184	074.005.619 803191485862	5,8 - DIVISORIA SANITÁRIA M2	8,06	658,93	5.310,9758
		5,8 - DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 (codigo: SINAPI - 102253)			
185	074.005.620 803191485863	17,18 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, UN COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR	36,00	23,63	850,68
		17,18 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (codigo: SINAPI - 97599)			
186	074.005.621 803191485864	5,9 - INSTALAÇÃO DE BOX M2	7,20	317,31	2.284,632
		5,9 - INSTALAÇÃO DE BOX DE VIDRO TEMPERADO, E=10CM, ENCAIXADO			



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

EM PERFIL U (codigo: Composição - FNDE 129)

187	074.005.622 803191485865	5,10 - PAREDE COM SISTEMA EMM2 CHAPAS	3,60	61,54	221,544
		5,10 - PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS (codigo: SINAPI - 96370)			
188	074.005.623 803191485866	6,1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA	UN	6,00	984,46
		6,1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (codigo: Composição - FNDE 433)		5.906,76	
189	074.005.624 803191485867	17,19 - SINALIZAÇÃO COM PLACA UN INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA	34,00	45,29	1.539,86
		17,19 - SINALIZAÇÃO COM PLACA INDICATIVA FIXADA NA ESTRUTURA (codigo: Composição - FNDE 303)			
190	074.005.625 803191485868	6,2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA	UN	3,00	1.794,33
		6,2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO MÉDIO, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATEENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (codigo: Composição - FNDE 247)	5.382,99		
191	074.005.626 803191485869	6,3 - PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA UN	6,00	1.077,10	6.462,60
		6,3 - PM3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI- OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS,			



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE
BATENTE, FECHADURA COM
EXECUÇÃO DO FURO -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_12/2019 (codigo: Composição -
FNDE 246)

192	074.005.627 803191485870	17,20 - PINTURA DE SINALIZAÇÃOM2 VERTICAL DE SEGURANÇA	5,00	78,60	393,00
-----	-----------------------------	---	------	-------	--------

17,20 - PINTURA DE SINALIZAÇÃO
VERTICAL DE SEGURANÇA, FAIXAS
AMARELA E PRETA, APLICAÇÃO
MANUAL, 2 DEMÃOS. AF_05/2021
(codigo: SINAPI - 102520)

193	074.005.628 803191485871	6,4 - PM4 - KIT DE PORTA DE MADEIRAUN	3,00	1.077,10	3.231,30
-----	-----------------------------	---------------------------------------	------	----------	----------

6,4 - PM4 - KIT DE PORTA DE MADEIRA
FRISADA, SEMI- OCA (LEVE OU
MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM,
ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS
INCLUSOS: DOBRADIÇAS,
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE
BATENTE, FECHADURA COM
EXECUÇÃO DO FURO -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_12/2019 (codigo: Composição -
FNDE 434)

194	074.005.629 803191485872	12,10 - ADAPTADOR CURTO COMUN BOLSA E ROSCA	4,00	5,32	21,28
-----	-----------------------------	--	------	------	-------

12,10 - ADAPTADOR CURTO COM
BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO,
PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2 ,
INSTALADO EM RAMAL OU SUB-
RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO. AF_06/2022
(codigo: SINAPI - 89376)

195	074.005.630 803191485873	6,5 - KIT DE PORTA DE MADEIRA UN	5,00	1.794,33	8.971,65
-----	-----------------------------	----------------------------------	------	----------	----------

6,5 - KIT DE PORTA DE MADEIRA COM
VISOR DE VIDRO, 80X210CM
(ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO
POPULAR, ITENS INCLUSOS:
DOBRADIÇAS, MONTAGEM E
INSTALAÇÃO DE BATENTE,
FECHADURA COM EXECUÇÃO DO
FURO - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (codigo:
Composição - FNDE 430)



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

196	074.005.631 803191485874	18,1 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE UN ENERGIA EM CHAPA DE AÇO	1,00	357,79	357,79
		18,1 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (codigo: SINAPI - 101875)			
197	074.005.632 803191485875	12,11 - ADAPTADOR CURTO COMUN BOLSA	72,00	6,19	445,68
		12,11 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB- RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 89383)			
198	074.005.633 803191485876	6,6 - PORTA EM COMPENSADO UN	4,00	993,93	3.975,72
		6,6 - PORTA EM COMPENSADO DE MADEIRA E=2cm REVESTIDA COM LAMINADO MELAMÍNICO COM VARIAÇÃO DE CORES (codigo: Composição - FNDE 432)			
199	074.005.634 803191485877	6,7 - INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO M2	1,80	197,20	354,96
		6,7 - INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR ESQUADRIA PM5 , E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE (codigo: Composição - FNDE 431)			
200	074.005.636 803191485879	18,2 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE UN ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	2,00	492,38	984,76
		18,2 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (codigo: SINAPI - 101883)			
201	074.005.637 803191485880	6,8 - TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO UN	4,00	84,27	337,08



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

6,8 - TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO
PARA PORTA DE BANHEIRO.
AF_12/2019 (codigo: SINAPI - 100705)

202	074.005.638 803191485881	18,3 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE UN ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	3,00	516,35	1.549,05
-----	-----------------------------	---	------	--------	----------

18,3 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE
ENERGIA EM CHAPA DE AÇO
GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM
BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24
DISJUNTORES DIN 100A -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_10/2020 (codigo: SINAPI - 101879)

203	074.005.639 803191485882	6,9 - BARRA DE APOIO RETA UN	8,00	352,06	2.816,48
-----	-----------------------------	------------------------------	------	--------	----------

6,9 - BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO
INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM,
FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO
E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (codigo:
SINAPI - 100866)

204	074.005.640 803191485883	18,4 - QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL UN DE ENERGIA	1,00	152,32	152,32
-----	-----------------------------	---	------	--------	--------

18,4 - QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL
DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE
SOBREPOR - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (codigo:
SINAPI - 101946)

205	074.005.641 803191485884	6,10 - CHAPA METÁLICA M2	12,80	189,74	2.428,672
-----	-----------------------------	--------------------------	-------	--------	-----------

6,10 - CHAPA METÁLICA (ALUMÍNIO)
0,90 M X 0,40 M, ESPESSURA 1 MM
PARA AS PORTAS (codigo:
Composição - FNDE 04)

206	074.005.642 803191485885	12,9 - ADAPTADOR COM FLANGES UN LIVRES	2,00	309,90	619,80
-----	-----------------------------	---	------	--------	--------

12,9 - ADAPTADOR COM FLANGES
LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X
3 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE
ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA
RESERVATÓRIO DE
FIBRA/FIBROCIMENTO
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_06/2016
(codigo: SINAPI - 94714)



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

207	074.005.643 803191485886	6,11 - PORTA DE ABRIR	UN	1,00	834,85	834,85
		6,11 - PORTA DE ABRIR - PA1 - 100 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, COM VENEZIANA E VIDRO MINIBOREAL 6 MM, INCLUSO FECHADURA E PUXADOR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (codigo: Composição - FNDE 251)				
208	074.005.644 803191485887	18,5 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPOUN DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A		57,00	17,29	985,53
		18,5 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (codigo: SINAPI - 93653)				
209	074.005.645 803191485888	6,12 - PORTA DE ABRIR	M2	1,68	644,31	1.082,4408
		6,12 - PORTA DE ABRIR - PA2 - 80 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (codigo: Composição - FNDE 252)				
210	074.005.646 803191485889	18,6 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPOUN DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A		8,00	17,98	143,84
		18,6 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (codigo: SINAPI - 93654)				
211	074.005.647 803191485890	12,12 - ADAPTADOR CURTO	UN	40,00	16,08	643,20
		12,12 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 104002)				
212	074.005.648 803191485891	6,13 - PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS	M2	3,36	644,31	2.164,8816
		6,13 - PORTA DE ABRIR 2 FOLHAS - PA3 - 160 X 210 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM				



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM
PARAFUSOS - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO
DE ESQUADRIAS (codigo: Composição
- FNDE 253)

213	074.005.649 803191485892	6,14 - PORTA DE CORRER	M2	83,48	463,57	38.698,823 6
		6,14 - PORTA DE CORRER - PA4- 450 X 210 CM, DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR 8 MM, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (codigo: Composição - FNDE 435)				
214	074.005.650 803191485893	18,7 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPOUN DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A		4,00	19,39	77,56
		18,7 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (codigo: SINAPI - 93655)				
215	074.005.651 803191485894	12,13 - ADAPTADOR CURTO COMUN BOLSA E ROSCA		6,00	27,65	165,90
		12,13 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (codigo: SINAPI - 89613)				
216	074.005.652 803191485895	6,15 - PORTA DE ABRIR	M2	2,04	644,31	1.314,3924
		6,15 - PORTA DE ABRIR - PA5 - 120 X 170 CM EM CHAPA DE ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (codigo: Composição - FNDE 436)				
217	074.005.653 803191485896	6,16 - JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1	M2	0,88	632,99	557,0312
		6,16 - JANELA DE ALUMÍNIO - JA-1 - 70 X 125 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E				



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR,
ACABAMENTO E CONTRAMARCO,
CONFORME PROJETO DE
ESQUADRIAS (codigo: Composição -
FNDE 258)

218	074.005.654 803191485897	18,8 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN,UN CORRENTE NOMINAL DE 20A	18,00	91,21	1.641,78
		18,8 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (codigo: SINAPI - 93662)			
219	074.005.655 803191485898	12,14 - ADAPTADOR CURTO COMUN BOLSA E ROSCA	2,00	36,88	73,76
		12,14 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3 , INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 89616)			
220	074.005.656 803191485899	6,17 - JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 M2	2,15	632,99	1.360,9285
		6,17 - JANELA DE ALUMÍNIO - JA-2 - 110 X 195 CM, TIPO GUILHOTINACOMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (codigo: Composição - FNDE 438)			
221	074.005.657 803191485900	6,18 - JANELA DE ALUMÍNIO JA- 3 M2	1,61	678,95	1.093,1095
		6,18 - JANELA DE ALUMÍNIO JA- 3 - 140 X 115, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (codigo: Composição - FNDE 275)			
222	074.005.658 803191485901	18,9 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN,UN CORRENTE NOMINAL DE 32A	4,00	94,47	377,88
		18,9 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (codigo: SINAPI - 93664)			



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

223	074.005.659 803191485902	12,15 - LUVA DE REDUÇÃO, PVC, UN SOLDÁVEL	6,00	18,76	112,56
		12,15 - LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 89605)			
224	074.005.660 803191485903	6,19 - JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 M2	2,73	632,99	1.728,0627
		6,19 - JANELA DE ALUMÍNIO - JA-4 - 140 X 195 CM, TIPO GUILHOTINA COMPLETA, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (codigo: Composição - FNDE 439)			
225	074.005.661 803191485904	18,10 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, UN CORRENTE NOMINAL DE 40A	1,00	98,03	98,03
		18,10 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (codigo: SINAPI - 93665)			
226	074.005.662 803191485905	6,20 - JANELA DE ALUMÍNIO JA- 5 M2	2,16	678,95	1.466,532
		6,20 - JANELA DE ALUMÍNIO JA- 5 - 200 X 105 CM, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (codigo: Composição - FNDE 440)			
227	074.005.663 803191485906	12,16 - BUCHA DE REDUÇÃO UN	2,00	13,65	27,30
		12,16 - BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (codigo: Composição - FNDE 205)			
228	074.005.664 803191485907	6,21 - JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6 M2	1,05	632,99	664,6395
		6,21 - JANELA DE ALUMÍNIO - JA-6 - 210 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM			



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

VIDROS, BATENTE E FERRAGENS.
EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E
CONTRAMARCO, CONFORME
PROJETO DE ESQUADRIAS (codigo:
Composição - FNDE 441)

229	074.005.665 803191485908	18,11 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPOUN DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A	2,00	114,69	229,38
		18,11 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (codigo: SINAPI - 93670)			
230	074.005.666 803191485909	12,17 - BUCHA DE REDUÇÃO UN	4,00	13,65	54,60
		12,17 - BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 X 75 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (codigo: Composição - FNDE 229)			
231	074.005.667 803191485910	6,22 - JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 M2	12,60	632,99	7.975,674
		6,22 - JANELA DE ALUMÍNIO - JA-7 - 210 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (codigo: Composição - FNDE 264)			
232	074.005.668 803191485911	12,18 - LUVA DE REDUÇÃO UN	30,00	13,43	402,90
		12,18 - LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 103998)			
233	074.005.669 803191485912	18,12 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPOUN DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A	2,00	136,30	272,60
		18,12 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (codigo: SINAPI - 93673)			
234	074.005.670 803191485913	6,23 - JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8 M2	8,40	632,99	5.317,116
		6,23 - JANELA DE ALUMÍNIO - JA-8 -			



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

210 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (codigo: Composição - FNDE 268)

235	074.005.671 803191485914	6,24 - JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9	M2	6,30	632,99	3.987,837
		6,24 - JANELA DE ALUMÍNIO - JA-9 - 210 X 150 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (codigo: Composição - FNDE 265)				
236	074.005.672 803191485915	12,19 - BUCHA DE REDUÇÃO	UN	1,00	17,93	17,93
		12,19 - BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 103969)				
237	074.005.673 803191485916	6,25 - JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10	M2	1,05	632,99	664,6395
		6,25 - JANELA DE ALUMÍNIO - JA-10 - 70 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (codigo: Composição - FNDE 442)				
238	074.005.674 803191485917	6,26 - JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11	M2	5,25	632,99	3.323,1975
		6,26 - JANELA DE ALUMÍNIO - JA-11 - 140 X 75 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (codigo: Composição - FNDE)				
239	074.005.675 803191485918	12,20 - BUCHA DE REDUÇÃO	UN	5,00	26,36	131,80
		12,20 - BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022				



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

(codigo: SINAPI - 103972)

240	074.005.676 803191485919	6,27 - JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12	M2	4,20	632,99	2.658,558
		6,27 - JANELA DE ALUMÍNIO - JA-12 - 420 X 50 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (codigo: Composição - FNDE 443)				
241	074.005.677 803191485920	6,28 - JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13	M2	16,80	632,99	10.634,232
		6,28 - JANELA DE ALUMÍNIO - JA-13 - 560 X 100 CM, TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (codigo: Composição - FNDE 444)				
242	074.005.678 803191485921	18,13 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPOUN NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A		8,00	224,05	1.792,40
		18,13 - DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (codigo: SINAPI - 101894)				
243	074.005.679 803191485922	6,29 - JANELA DE ALUMÍNIO JA- 14	M2	2,72	678,95	1.846,744
		6,29 - JANELA DE ALUMÍNIO JA- 14 - 160 X 85, TIPO FIXA, PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (codigo: Composição - FNDE 445)				
244	074.005.680 803191485923	6,30 - TELA TIPO MOSQUITEIRO	M2	10,28	197,02	2.025,3656
		"6,30 - TELA TIPO MOSQUITEIRO - FIXADA NA ESQUADRIA - CONFORME PROJETO DE ESQUADRIAS (codigo: Composição - FNDE 05)")"				
245	074.005.681 803191485924	18,14 - DISJUNTORUN TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR , CORRENTE NOMINAL DE 400A		2,00	2.091,91	4.183,82



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

18,14 - DISJUNTOR
TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR ,
CORRENTE NOMINAL DE 400A -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_10/2020 (codigo: SINAPI - 101898)

246	074.005.682 803191485925	12,21 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, UN SOLDÁVEL	3,00	5,71	17,13
-----	-----------------------------	--	------	------	-------

12,21 - JOELHO 45 GRAUS, PVC,
SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM
PRUMADA DE ÁGUA -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_06/2022
(codigo: SINAPI - 89485)

247	074.005.683 803191485926	6,31 - PORTA DE VIDRO - PV1 M2	4,03	689,51	2.778,7253
-----	-----------------------------	--------------------------------	------	--------	------------

6,31 - PORTA DE VIDRO - PV1 - 175X
230 CM, DE ABRIR DUAS FOLHAS
TEMPERADO INCOLOR 10 MM,
CONFORME PROJETO (codigo:
Composição - FNDE 437)

248	074.005.684 803191485927	6,32 - PF1 - PORTÃO METÁLICO M2	3,08	703,66	2.167,2728
-----	-----------------------------	---------------------------------	------	--------	------------

6,32 - PF1 - PORTÃO METÁLICO DE
ABRIR, 1,40 X 2,20 M, COM CHAPA
METÁLICA, INCLUSO PINTURA,
CONFORME PROJETO DE
ESQUADRIAS (codigo: Composição -
FNDE 280)

249	074.005.685 803191485928	18,15 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, UN CORRENTE NOMINAL DE 25A	1,00	236,97	236,97
-----	-----------------------------	--	------	--------	--------

18,15 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR,
CORRENTE NOMINAL DE 25A - 30mA
(codigo: Composição - FNDE 86)

250	074.005.686 803191485929	6,33 - PF2 - PORTÃO METÁLICO M2	2,94	703,66	2.068,7604
-----	-----------------------------	---------------------------------	------	--------	------------

6,33 - PF2 - PORTÃO METÁLICO DE
ABRIR, 1,40 X 1,05 M, COM CHAPA
METÁLICA, INCLUSO PINTURA,
CONFORME PROJETO DE
ESQUADRIAS (codigo: Composição -
FNDE 08)

251	074.005.687 803191485930	6,34 - FECHAMENTO EM CHAPA M2	116,76	682,79	79.722,5604
-----	-----------------------------	-------------------------------	--------	--------	-------------

6,34 - FECHAMENTO EM CHAPA
METÁLICA PERFURADA, INCLUSO



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

PINTURA, CONFORME PROJETO
(codigo: Composição - FNDE 281)

252	074.005.688 803191485931	18,16 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, UN CORRENTE NOMINAL DE 60A A 100A	5,00	451,52	2.257,60
		18,16 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 60A A 100A - 30mA (codigo: Composição - FNDE 395)")			
253	074.005.689 803191485932	6,35 - CERCA/GRADIL M2	71,89	267,88	19.257,893 2
		6,35 - CERCA/GRADIL H=1,58M, MALHA 5 X 15CM - GALVANIZADO (codigo: Composição - FNDE 283)			
254	074.005.690 803191485933	6,36 - P01 - PORTÃO METÁLICO M2	6,30	1.091,53	6.876,639
		6,36 - P01 - PORTÃO METÁLICO 1,50 x 2,10 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (codigo: Composição - FNDE 446)			
255	074.005.691 803191485934	12,22 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, UN SOLDÁVEL	2,00	15,52	31,04
		12,22 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 89502)			
256	074.005.692 803191485935	6,37 - P02 - PORTÃO METÁLICO M2	4,00	1.091,53	4.366,12
		6,37 - P02 - PORTÃO METÁLICO 1,00 x 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (codigo: Composição - FNDE 447)			
257	074.005.693 803191485936	12,23 - JOELHO 45 GRAUS UN	8,00	75,14	601,12
		12,23 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM			



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

PRUMADA DE ÁGUA -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_06/2022

(codigo: SINAPI - 89515)

258	074.005.694 803191485937	6,38 - P03 - PORTÃO METÁLICO	UN	6,24	1.091,53	6.811,1472
		6,38 - P03 - PORTÃO METÁLICO 3,12 x 2,00 M , MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL), NA COR BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (codigo: Composição - FNDE 448)				
259	074.005.695 803191485938	12,24 - JOELHO 45 GRAUS	UN	2,00	91,83	183,66
		12,24 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 89523)				
260	074.005.696 803191485939	7,1 - TELHA TERMOISOLANTE	M2	850,66	149,20	126.918,472
		7,1 - TELHA TERMOISOLANTE REVESTIDA EM ACO GALVALUME, FACE SUPERIOR TRAPEZOIDAL E FACE INFERIOR PLANA (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO), REVEST COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRE-PINTURA DE COR BRANCA NAS DUAS FACES, NUCLEO EM POLIIOCIANURATO (PIR) COM ESPESSURA DE 50 MM (codigo: Composição - FNDE 20)				
261	074.005.697 803191485940	7,2 - CALHA EM CHAPA DE AÇO	M	69,15	172,87	11.953,9605
		7,2 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (codigo: SINAPI - 94229)				
262	074.005.698 803191485941	7,3 - RUFO EM CHAPA D	M	93,60	59,87	5.603,832
		"7,3 - RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 73 CM (codigo: Composição - FNDE 422)"				



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

263	074.005.699 803191485942	7,4 - RUFO EM CHAPA DE AÇO	M	45,70	59,87	2.736,059
		"7,4 - RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 39 CM (codigo: Composição - FNDE 423)"				
264	074.005.700 803191485943	7,5 - RUFO EM CHAPA DE AÇO	M	126,60	59,87	7.579,542
		"7,5 - RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NR. 24, DESENVOLVIMENTO 32 CM (codigo: Composição - FNDE 424)"				
265	074.005.701 803191485944	7,6 - PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO	M	233,60	52,23	12.200,928
		7,6 - PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (codigo: Composição - FNDE 167)				
266	074.005.702 803191485945	8,1 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA	M2	394,02	41,06	16.178,461 2
		8,1 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE VIGA BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS (codigo: Composição - FNDE 172)				
267	074.005.703 803191485946	8,2 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO	M2	125,46	41,06	5.151,3876
		8,2 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS (codigo: Composição - FNDE 174)				
268	074.005.704 803191485947	9,1 - CHAPISCO APLICADO	EMM2	2.569,604,72		12.128,512
		ALVENARIAS				
		9,1 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (codigo: SINAPI - 87878)				
269	074.005.705 803191485948	9,2 - EMBOÇO	M2	1.589,7831,40		49.919,092
		9,2 - EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024				



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

(codigo: SINAPI - 87535)

270	074.005.706 803191485949	14,28 - TERMINAL DE VENTILAÇÃO UN	9,00	9,93	89,37
		14,28 - TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (codigo: SINAPI - 104348)			
271	074.005.707 803191485950	18,17 - DISPOSITIVO CONTRA SURTO -UN DPS 40 KA	24,00	171,73	4.121,52
		18,17 - DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 40 Ka (codigo: Composição - FNDE 88)			
272	074.005.708 803191485951	14,29 - BUCHA DE REDUÇÃO LONGA UN	25,00	10,05	251,25
		14,29 - BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (codigo: SINAPI - 104341)			
273	074.005.709 803191485952	14.30 - TANQUE SÉPTICOUN RETANGULAR	1,00	10.793,76	10.793,76
		14.30 - TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X H=2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 (codigo: SINAPI - 98087)			
274	074.005.710 803191485953	14.31 - SUMIDOURO CIRCULAR UN	1,00	7.802,89	7.802,89
		"14.31 - SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ- MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 31,4 M² (PARA 12 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA (codigo: SINAPI - 98065)"			
275	074.005.711 803191485954	14.32 - FILTRO ANAERÓBIOUN RETANGULAR	1,00	7.793,55	7.793,55



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

"14.32 - FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,0 X H=1,67 M, VOLUME ÚTIL: 5040 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 (codigo: SINAPI - 98090)" "

276	074.005.712 803191485955	15,1 - VASO SANITARIO SIFONADOUN CONVENCIONAL	4,00	326,81	1.307,24
		15,1 - VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016 (codigo: SINAPI - 95470)			
277	074.005.713 803191485956	15,2 - VASO SANITÁRIO INFANTIL UN	9,00	584,44	5.259,96
		15,2 - VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (codigo: SINAPI - 100848)			
278	074.005.714 803191485957	15,3 - ASSENTO SANITÁRIOUN CONVENCIONAL	4,00	43,83	175,32
		15,3 - ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (codigo: SINAPI - 100849)			
279	074.005.715 803191485958	18,18 - DISPOSITIVO CONTRA SURTO -UN DPS 80 KA	8,00	291,04	2.328,32
		18,18 - DISPOSITIVO CONTRA SURTO - DPS 80 kA (codigo: Composição - FNDE 89)			
280	074.005.716 803191485959	15,4 - ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL UN	9,00	87,65	788,85
		15,4 - ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020 (codigo: SINAPI - 100851)			
281	074.005.717 803191485960	15,5 - BANHEIRA PLÁSTICA RÍGIDA UN	2,00	387,15	774,30
		15,5 - BANHEIRA PLÁSTICA RÍGIDA, 77x45x20cm DE EMBUTIR, CONFORME DETALHE DE PROJETO (codigo:			



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

Composição - FNDE 11)

282	074.005.718 803191485961	18,19 - ELETRODUTO FLEXÍVELM CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4")		408,30	16,88	6.892,104
		18,19 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (codigo: SINAPI - 91834)				
283	074.005.719 803191485962	12,25 - JOELHO 90 GRAUS	UN	4,00	7,54	30,16
		12,25 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 89358)				
284	074.005.720 803191485963	15,6 - LAVATÓRIO DE CANTO	UN	3,00	161,09	483,27
		15,6 - LAVATÓRIO DE CANTO, LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (codigo: Composição - FNDE 219)				
285	074.005.721 803191485964	12,26 - JOELHO 90 GRAUS	UN	4,00	7,54	30,16
		12,26 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 89358)				
286	074.005.722 803191485965	15,7 - CUBA DE EMBUTIR OVAL	UN	13,00	152,10	1.977,30
		15,7 - CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (codigo: SINAPI - 86901)				
287	074.005.723 803191485966	18,20 - ELETRODUTO FLEXÍVELM CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1")		174,40	19,75	3.444,40
		18,20 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO -				



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

AF_03/2023 (codigo: SINAPI - 91836)

288	074.005.724 803191485967	18,21 - ELETRODUTO RÍGIDOM ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2")		334,90	18,76	6.282,724
		18,21 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (codigo: SINAPI - 93008)				
289	074.005.725 803191485970	12,27 - JOELHO 90 GRAUS	UN	28,00	13,17	368,76
		12,27 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 89501)				
290	074.005.726 803191485971	18,22 - ELETRODUTO RÍGIDOM ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2")		10,20	27,95	285,09
		18,22 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (codigo: SINAPI - 93009)				
291	074.005.727 803191485972	15,8 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA	UN	3,00	349,12	1.047,36
		"15,8 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (codigo: SINAPI - 86902)")"				
292	074.005.728 803191485973	18,23 - ELETRODUTO RÍGIDOM ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3")		40,00	47,93	1.917,20
		18,23 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (codigo: SINAPI - 93011)				
293	074.005.729 803191485974	12,28 - JOELHO 90 GRAUS	UN	4,00	37,71	150,84



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

12,28 - JOELHO 90 GRAUS, PVC,
SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM
PRUMADA DE ÁGUA -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_06/2022
(codigo: SINAPI - 89505)

294	074.005.730 803191485975	15,10 - CUBA DE EMBUTIRUN RETANGULAR	5,00	201,95	1.009,75
-----	-----------------------------	---	------	--------	----------

15,10 - CUBA DE EMBUTIR
RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL,
46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (codigo:
SINAPI - 86900)

295	074.005.731 803191485976	12,29 - JOELHO 90 GRAUS	UN	26,00	99,34	2.582,84
-----	-----------------------------	-------------------------	----	-------	-------	----------

12,29 - JOELHO 90 GRAUS, PVC,
SOLDÁVEL, DN 75 MM INSTALADO EM
RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE
EDIFICAÇÃO QUE POSSUA
RESERVATÓRIO DE
FIBRA/FIBROCIMENTO
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_06/2016
(codigo: SINAPI - 94682)

296	074.005.732 803191485977	18,24 - ELETRODUTO EM ACOM ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4"	29,80	28,39	846,022
-----	-----------------------------	--	-------	-------	---------

18,24 - ELETRODUTO EM ACO
ZINCADO OU GALVANIZADO DN=3/4",
APARENTE - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO (codigo: Composição -
FNDE 94)

297	074.005.733 803191485978	15,11 - CUBA DE EMBUTIRUN RETANGULAR	6,00	201,95	1.211,70
-----	-----------------------------	---	------	--------	----------

15,11 - CUBA DE EMBUTIR
RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL,
50 X 40 X 20 CM - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO (codigo: Composição -
FNDE 217)

298	074.005.734 803191485979	12,30 - JOELHO 90 GRAUS	UN	6,00	129,93	779,58
-----	-----------------------------	-------------------------	----	------	--------	--------

12,30 - JOELHO 90 GRAUS, PVC,
SOLDÁVEL, DN 85 MM INSTALADO EM
RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE
EDIFICAÇÃO QUE POSSUA
RESERVATÓRIO DE



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

FIBRA/FIBROCIMENTO

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

AF_06/2016

(codigo: SINAPI - 94684)

299	074.005.735 803191485980	15,12 - CUBA DE EMBUTIRUN RETANGULAR	1,00	221,11	221,11
		15,12 - CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 56 X 33 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (codigo: SINAPI - 100852)			
300	074.005.736 803191485981	18,25 - CAIXA ENTERRADA ELÉTRICAUN RETANGULAR	11,00	161,99	1.781,89
		18,25 - CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020 (codigo: SINAPI - 97886)"			
301	074.005.737 803191485982	15,13 - VÁLVULA EM METALUN CROMADO	24,00	82,32	1.975,68
		15,13 - VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (codigo: SINAPI - 86877)			
302	074.005.738 803191485983	18,26 - CAIXA OCTOGONAL 3" X 3",UN PVC, INSTALADA EM LAJE	100,00	15,45	1.545,00
		18,26 - CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (codigo: SINAPI - 91937)			
303	074.005.739 803191485984	15,14 - SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL UN	38,00	12,54	476,52
		15,14 - SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (codigo: SINAPI - 86883)			
304	074.005.740 803191485985	12,31 - JOELHO 90 GRAUS COMUN BUCHA DE LATÃO	47,00	12,17	571,99



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

12,31 - JOELHO 90 GRAUS COM
BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL,
DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM
RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

AF_06/2022

(codigo: SINAPI - 90373)

305	074.005.741 803191485986	18,27 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2"UN MÉDIA (1,30 M DO PISO)	170,00	17,53	2.980,10
-----	-----------------------------	--	--------	-------	----------

18,27 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2"
MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC,
INSTALADA EM PAREDE -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_03/2023 (codigo: SINAPI - 91940)

306	074.005.742 803191485987	15,15 - TORNEIRA CROMADA UN	9,00	138,01	1.242,09
-----	-----------------------------	-----------------------------	------	--------	----------

15,15 - TORNEIRA CROMADA TUBO
MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA
PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_01/2020 (codigo: SINAPI - 86909)

307	074.005.743 803191485988	12,32 - JOELHO 90 GRAUS UN	12,00	12,17	146,04
-----	-----------------------------	----------------------------	-------	-------	--------

12,32 - JOELHO 90 GRAUS COM
BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL,
DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM
RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_06/2022

(codigo: SINAPI - 90373)

308	074.005.744 803191485989	15,16 - TORNEIRA CROMADA UN	16,00	152,32	2.437,12
-----	-----------------------------	-----------------------------	-------	--------	----------

15,16 - TORNEIRA CROMADA DE
MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA
LAVATÓRIO, COM TEMPORIZADOR -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
(codigo: Composição - FNDE 224)

309	074.005.745 803191485990	12,33 - TE, PVC, SOLDÁVEL UN	17,00	12,30	209,10
-----	-----------------------------	------------------------------	-------	-------	--------

12,33 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM,
INSTALADO EM RAMAL OU SUB-
RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO. AF_06/2022

(codigo: SINAPI - 89395)

310	074.005.746 803191485991	18,28 - CABO DE COBRE FLEXÍVELM ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA	2.858,003,82		10.917,56
-----	-----------------------------	---	--------------	--	-----------



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

450/750 V

18,28 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL
ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA
450/750 V, PARA CIRCUITOS
TERMINAIS - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (codigo:
SINAPI - 91926)

311	074.005.747 803191485992	15,17 - TORNEIRA ELETRICA	UN	2,00	194,35	388,70
		15,17 - TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V) (codigo: Composição - FNDE 14)				
312	074.005.748 803191485993	12,34 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM	UN	14,00	20,79	291,06
		12,34 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 89625)				
313	074.005.749 803191485994	15,18 - TORNEIRA CROMADA	UN	7,00	58,08	406,56
		15,18 - TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (codigo: SINAPI - 86913)				
314	074.005.750 803191485995	18,29 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V		2.309,305,88		13.578,684
		18,29 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (codigo: SINAPI - 91928)				
315	074.005.751 803191485996	12,35 - TE, PVC, SOLDÁVEL	UN	7,00	73,11	511,77
		12,35 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 89629)				
316	074.005.752 803191485997	15,19 - TORNEIRA CROMADA	UN	3,00	365,09	1.095,27
		15,19 - TORNEIRA CROMADA DE				



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

MESA PARA LAVATORIO, TIPO
MONOCOMANDO - ACIONAMENTO
TIPO ALAVANCA (codigo: Composição
- FNDE 225)

317	074.005.753 803191485998	12,36 - TE, PVC, SOLDÁVEL 12,36 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 89631)	UN	4,00	95,89	383,56
318	074.005.754 803191485999	18,30 - CABO DE COBRE FLEXÍVELM ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V 18,30 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (codigo: SINAPI - 91930)		2.412,108,19		19.755,099
319	074.005.757 803191486002	18,31 - CABO DE COBRE FLEXÍVELM ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V 18,31 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (codigo: SINAPI - 91932)		143,60	14,56	2.090,816
320	074.005.758 803191486003	12,38 - TE DE REDUÇÃO 12,38 - TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 89630)	UN	2,00	55,51	111,02
321	074.005.759 803191486004	18,32 - CABO DE COBRE FLEXÍVELM ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V 18,32 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (codigo: SINAPI - 91934)		25,10	21,07	528,857



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

322	074.005.760 803191486005	18,33 - CABO DE COBRE FLEXÍVELM ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV 18,33 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (codigo: SINAPI - 92984)	47,90	23,74	1.137,146
323	074.005.761 803191486006	12,37 - TÊ DE REDUÇÃO - 074.005.761 UN 12,37 - TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 89627)	10,00	18,41	184,10
324	074.005.762 803191486007	18,34 - CABO DE COBRE FLEXÍVELM ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV 18,34 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (codigo: SINAPI - 92986)	38,90	32,73	1.273,197
325	074.005.763 803191486008	12,39 - TE DE REDUÇÃO, UN 12,39 - TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 89630)	13,00	55,51	721,63
326	074.005.764 803191486009	18,35 - CABO DE COBRE FLEXÍVELM ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV 18,35 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (codigo:	191,40	47,40	9.072,36



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

SINAPI - 92988)

327	074.005.765 803191486010	18,36 - CABO DE COBRE FLEXÍVELM ISOLADO, 70 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV 18,36 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (codigo: SINAPI - 92990)	187,20	65,51	12.263,472
328	074.005.766 803191486011	18,37 - CABO DE COBRE FLEXÍVELM ISOLADO, 120 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV 18,37 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (codigo: SINAPI - 92994)	167,80	109,93	18.446,254
329	074.005.767 803191486012	18,38 - CABO DE COBRE FLEXÍVELM ISOLADO, 240 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV 18,38 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (codigo: SINAPI - 93000)	159,80	215,60	34.452,88
330	074.005.768 803191486013	18,39 - ELETROCALHA LISA OUM PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 100MM 18,39 - ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 150MM E ALTURA 100MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (codigo: Composição - FNDE 313)")	75,20	189,66	14.262,432
331	074.005.769 803191486014	18,40 - SUPORTE PARA 2M ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM	75,20	21,52	1.618,304



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

18,40 - SUPORTE PARA 2 ELETRODUTOS, ESPAÇADO A CADA 80 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE ELETRODUTO FIXADO. AF_09/2023 (codigo: SINAPI - 104764)

332	074.005.770 803191486015	18,41 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1UN MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	95,00	29,94	2.844,30
-----	-----------------------------	--	-------	-------	----------

18,41 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (codigo: SINAPI - 92000)

333	074.005.771 803191486016	18,42 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1UN MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	23,00	32,01	736,23
-----	-----------------------------	--	-------	-------	--------

18,42 - TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (codigo: SINAPI - 92001)

334	074.005.772 803191486017	18,43 - INTERRUPTOR PARALELO (1UN MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A	34,00	54,81	1.863,54
-----	-----------------------------	---	-------	-------	----------

18,43 - INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (codigo: SINAPI - 92029)

335	074.005.773 803191486018	12,40 - TÊ DE REDUÇÃO UN	3,00	27,48	82,44
-----	-----------------------------	--------------------------	------	-------	-------

12,40 - TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (codigo: Composição - FNDE 208)

336	074.005.774 803191486019	12,41 - TÊ COM BUCHA DE LATÃO UN	8,00	20,67	165,36
-----	-----------------------------	----------------------------------	------	-------	--------

12,41 - TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

AF_06/2022

(codigo: SINAPI - 90374)

337	074.005.775 803191486020	18,44 - INTERRUPTOR PARALELO (1UN MÓDULO), 10A/250V	3,00	34,74	104,22
		18,44 - INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (codigo: SINAPI - 91955)			
338	074.005.776 803191486021	12,42 - TÊ COM BUCHA DE LATÃO UN	9,00	19,06	171,54
		12,42 - TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 89396)			
339	074.005.777 803191486022	18,45 - INTERRUPTOR PARALELO (2UN MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A	2,00	75,89	151,78
		18,45 - INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (codigo: SINAPI - 92033)			
340	074.005.778 803191486023	12,43 - REGISTRO DE GAVETA UN	3,00	395,02	1.185,06
		12,43 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (codigo: SINAPI - 94499)			
341	074.005.779 803191486024	18,46 - INTERRUPTOR SIMPLES (3UN MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	1,00	58,43	58,43
		18,46 - INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (codigo: SINAPI - 91967)			



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

342	074.005.780 803191486025	18,47 - ESPELHO / PLACA CEGA 4" XUN 2"	10,00	12,82	128,20
		18,47 - ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (codigo: Composição - FNDE 309)			
343	074.005.781 803191486026	12,44 - REGISTRO DE GAVETA UN	1,00	479,14	479,14
		12,44 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (codigo: SINAPI - 94500)			
344	074.005.782 803191486027	12,45 - REGISTRO DE GAVETA UN	2,00	111,63	223,26
		12,45 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (codigo: SINAPI - 89986)			
345	074.005.783 803191486028	18,48 - LUMINÁRIA TIPO CALHA, DEUN SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W	8,00	157,07	1.256,56
		18,48 - LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (codigo: SINAPI - 97586)			
346	074.005.784 803191486029	12,46 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO UN	8,00	224,53	1.796,24
		12,46 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (codigo: SINAPI - 94794)			
347	074.005.785 803191486030	18,49 - LUMINÁRIA DE EMBUTIRUN COMPLETA EM FORRO DE GESSO OU MODULADO	11,00	287,14	3.158,54
		18,49 - LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T", PARA 2			



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

LAMPADAS T8 16/18W (codigo:
Composição - FNDE 379)

348	074.005.786 803191486031	12,47 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO UN	30,00	126,65	3.799,50
		12,47 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (codigo: SINAPI - 89987)			
349	074.005.787 803191486032	12,48 - REGISTRO DE PRESSÃO UN BRUTO	6,00	120,06	720,36
		12,48 - REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (codigo: SINAPI - 89985)			
350	074.005.788 803191486033	12,49 - RESERVATÓRIO CILINDRICO UN	1,00	40.398,95	40.398,95
		12,49 - RESERVATÓRIO CILINDRICO CAP. 15.000 LITROS (codigo: Composição - FNDE 391)			
351	074.005.789 803191486034	13,1 - TUBO PVC, SÉRIE R M	246,60	29,96	7.388,136
		13,1 - TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 89578)			
352	074.005.790 803191486035	18,50 - LUMINÁRIA DE EMBUTIRUN COMPLETA EM FORRO DE GESSO OU MODULADO	81,00	314,54	25.477,74
		18,50 - LUMINÁRIA DE EMBUTIR COMPLETA EM FORRO DE GESSO OU MODULADO COM PERFIL "T", PARA 2 LAMPADAS T8 32/36W (codigo: Composição - FNDE 380)			
353	074.005.791 803191486036	13,2 - TUBO PVC M	3,00	61,89	185,67
		13,2 - TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.			



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

AF_06/2022

(codigo: SINAPI - 89580)

354	074.005.792 803191486037	18,51 - REFLETOR EM ALUMÍNIO, DEUN SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W		9,00	341,91	3.077,19
		18,51 - REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 125 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (codigo: SINAPI - 97600)				
355	074.005.793 803191486038	13,3 - JOELHO 45 GRAUS	UN	11,00	41,21	453,31
		13,3 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 89585)				
356	074.005.794 803191486039	13,4 - JOELHO 90 GRAUS	UN	47,00	40,29	1.893,63
		13,4 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 89584)				
357	074.005.795 803191486040	13,5 - JUNÇÃO SIMPLES	UN	4,00	71,78	287,12
		13,5 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 89567)				
358	074.005.796 803191486041	13,6 - TÊ DE INSPEÇÃO	UN	1,00	64,11	64,11
		13,6 - TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 89675)				
359	074.005.797 803191486042	18,52 - LÂMPADA VAPOR METÁLICOUN 150 W		4,00	52,84	211,36



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

18,52 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO
150 W - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (codigo:
SINAPI - 101641)

360	074.005.798 803191486043	13,7 - CAIXA ENTERRADA UN HIDRÁULICA	9,00	538,08	4.842,72
-----	-----------------------------	---	------	--------	----------

13,7 - CAIXA ENTERRADA
HIDRÁULICA RETANGULAR EM
ALVENARIA COM TIJOLOS
CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES
INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE
DE DRENAGEM. AF_12/2020
(codigo: SINAPI - 99253)

361	074.005.799 803191486044	18,53 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO UN 400 W	1,00	102,09	102,09
-----	-----------------------------	--	------	--------	--------

18,53 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO
400 W - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (codigo:
SINAPI - 101640)

362	074.005.800 803191486045	13,8 - CAIXA SIFONADA UN	11,00	35,53	390,83
-----	-----------------------------	--------------------------	-------	-------	--------

13,8 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100
X 100 X 50 MM, FORNECIDA E
INSTALADA EM RAMAIS DE
ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA
PLUVIAL. AF_06/2022
(codigo: SINAPI - 89482)

363	074.005.801 803191486046	18,54 - LUMINÁRIA ARANDELA TIPO UN TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W	8,00	119,69	957,52
-----	-----------------------------	---	------	--------	--------

18,54 - LUMINÁRIA ARANDELA TIPO
TARTARUGA, COM GRADE, DE
SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA
FLUORESCENTE DE 15 W, SEM
REATOR - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (codigo:
SINAPI - 97608)

364	074.005.802 803191486047	14,1 - TUBO PVC M	149,30	35,45	5.292,685
-----	-----------------------------	-------------------	--------	-------	-----------

14,1 - TUBO PVC, SERIE NORMAL,
ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,
FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL
DE DESCARGA OU RAMAL DE
ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

(codigo: SINAPI - 89714)

365	074.005.803 803191486048	19,1 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV 19,1 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (codigo: SINAPI - 91927)	22,60	4,28	96,728
366	074.005.804 803191486049	19,2 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV 19,2 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (codigo: SINAPI - 91929)	132,40	6,27	830,148
367	074.005.805 803191486050	14,2 - TUBO PVC M 14,2 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (codigo: SINAPI - 89711)	115,30	20,19	2.327,907
368	074.005.806 803191486051	19,3 - TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DNM 1/4", COM ISOLAMENTO 19,3 - TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (codigo: SINAPI - 97327)	16,90	25,58	432,302
369	074.005.807 803191486052	14,3 - TUBO PVC, SERIE NORMAL M 14,3 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (codigo: SINAPI - 89712)	173,10	25,45	4.405,395
370	074.005.808	19,4 - TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DNM	154,90	42,53	6.587,897



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

803191486053 3/8", COM ISOLAMENTO

19,4 - TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (codigo: SINAPI - 97328)

371	074.005.809 803191486054	14,4 - TUBO PVC, SERIE NORMAL	M	69,55	31,65	2.201,2575
-----	-----------------------------	-------------------------------	---	-------	-------	------------

14,4 - TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (codigo: SINAPI - 89713)

372	074.005.810 803191486055	19,5 - ADAPTADOR CURTO COMUN BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4"		138,00	10,64	1.468,32
-----	-----------------------------	---	--	--------	-------	----------

19,5 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 103992)

373	074.005.811 803191486056	14,5 - JOELHO 45 GRAUS	UN	32,00	9,72	311,04
-----	-----------------------------	------------------------	----	-------	------	--------

14,5 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (codigo: SINAPI - 89726)

374	074.005.812 803191486057	19,6 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DNM 40MM		63,90	24,65	1.575,135
-----	-----------------------------	--------------------------------------	--	-------	-------	-----------

19,6 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 103978)

375	074.005.813 803191486058	14,6 - JOELHO 45 GRAUS	UN	31,00	14,54	450,74
-----	-----------------------------	------------------------	----	-------	-------	--------

14,6 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50
MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E
INSTALADO EM RAMAL DE
DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO
SANITÁRIO. AF_08/2022
(codigo: SINAPI - 89732)

376	074.005.814 803191486059	19,7 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, UN SOLDÁVEL, DN 40MM	12,00	16,46	197,52
-----	-----------------------------	--	-------	-------	--------

19,7 - JOELHO 45 GRAUS, PVC,
SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM
RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 103981)

377	074.005.815 803191486060	14,7 - JOELHO 45 GRAUS UN	9,00	21,78	196,02
-----	-----------------------------	---------------------------	------	-------	--------

14,7 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE
NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75
MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E
INSTALADO EM RAMAL DE
DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO
SANITÁRIO. AF_08/2022
(codigo: SINAPI - 89739)

378	074.005.816 803191486061	14,8 - JOELHO 45 GRAUS UN	6,00	26,15	156,90
-----	-----------------------------	---------------------------	------	-------	--------

14,8 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE
NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100
MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E
INSTALADO EM RAMAL DE
DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO
SANITÁRIO. AF_08/2022
(codigo: SINAPI - 89746)

379	074.005.817 803191486062	19,8 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, UN SOLDÁVEL, DN 40MM	14,00	16,40	229,60
-----	-----------------------------	--	-------	-------	--------

19,8 - JOELHO 90 GRAUS, PVC,
SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM
RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 103980)

380	074.005.818 803191486063	14,9 - JOELHO 90 GRAUS UN	12,00	25,40	304,80
-----	-----------------------------	---------------------------	-------	-------	--------

14,9 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE
NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100
MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E
INSTALADO EM RAMAL DE
DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO
SANITÁRIO. AF_08/2022



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

(codigo: SINAPI - 89744)

381	074.005.819 803191486064	19,9 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM UN	3,00	23,44	70,32
		19,9 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 104011)			
382	074.005.820 803191486065	14,1 - JOELHO 90 GRAUS UN	28,00	20,89	584,92
		14,1 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (codigo: SINAPI - 89737)			
383	074.005.821 803191486066	20,1 - PATCH PANEL 24 PORTAS,UN CATEGORIA 6	3,00	1.086,07	3.258,21
		20,1 - PATCH PANEL 24 PORTAS, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (codigo: SINAPI - 98302)			
384	074.005.822 803191486067	14,11 - JOELHO 90 GRAUS UN	18,00	13,87	249,66
		14,11 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (codigo: SINAPI - 89731)			
385	074.005.823 803191486068	14,12 - JOELHO 90 GRAUS UN	106,00	9,51	1.008,06
		14,12 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (codigo: SINAPI - 89724)			
386	074.005.824 803191486069	20,2 - SWITCH TIPO 24 PORTAS UN	1,00	2.983,63	2.983,63
		20,2 - SWITCH TIPO 24 PORTAS (codigo: Composição - FNDE 76)			



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

387	074.005.825 803191486070	20,3 - PATCH CORD, CATEGORIA 6UN UTP, 4 PARES		19,00	50,83	965,77
		20,3 - PATCH CORD, CATEGORIA 6 UTP, 4 PARES (codigo: Composição - FNDE 385)				
388	074.005.826 803191486071	14,13 - JUNÇÃO SIMPLES	UN	14,00	48,57	679,98
		14,13 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO (codigo: Composição - FNDE 209)				
389	074.005.827 803191486072	14,14 - JUNÇÃO SIMPLES	UN	8,00	48,57	388,56
		14,14 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 (codigo: SINAPI - 89834)				
390	074.005.828 803191486073	20,4 - GUIA DE CABOS FECHADO 1U	UN	3,00	25,40	76,20
		20,4 - GUIA DE CABOS FECHADO 1U (codigo: Composição - FNDE 123)				
391	074.005.829 803191486074	14,15 - JUNÇÃO SIMPLES	UN	1,00	37,49	37,49
		14,15 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (codigo: Composição - FNDE 210)				
392	074.005.830 803191486075	20,5 - BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19"	UN	2,00	178,32	356,64
		20,5 - BANDEJA MÓVEL, PADRÃO 19" (codigo: Composição - FNDE 122)				
393	074.005.831 803191486076	14,16 - JUNÇÃO SIMPLES	UN	9,00	17,93	161,37
		14,16 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.				



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

AF_08/2022

(codigo: SINAPI - 89827)

394	074.005.832 803191486077	20,6 - RACK ABERTO EM COLUNA 44UUN PARA SERVIDOR	3,00	1.211,71	3.635,13
-----	-----------------------------	---	------	----------	----------

20,6 - RACK ABERTO EM COLUNA 44U
PARA SERVIDOR - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (codigo:
SINAPI - 100555)

395	074.005.833 803191486078	14,17 - REDUÇÃO EXCÊNTRICA UN	1,00	28,64	28,64
-----	-----------------------------	-------------------------------	------	-------	-------

14,17 - REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC,
SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75
MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E
INSTALADO EM RAMAL DE
ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022
(codigo: SINAPI - 89557)

396	074.005.834 803191486079	20,7 - GUIA VERTICAL 200 MM PARA UN CABOS	4,00	30,90	123,60
-----	-----------------------------	--	------	-------	--------

20,7 - GUIA VERTICAL 200 MM PARA
CABOS (codigo: Composição - FNDE
125)

397	074.005.835 803191486080	14,18 - CAIXA ENTERRADA UN HIDRÁULICA RETANGULAR	16,00	538,08	8.609,28
-----	-----------------------------	---	-------	--------	----------

14,18 - CAIXA ENTERRADA
HIDRÁULICA RETANGULAR EM
ALVENARIA COM TIJOLOS
CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES
INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE
DE DRENAGEM. AF_12/2020
(codigo: SINAPI - 99253)

398	074.005.836 803191486081	14,19 - CAIXA SIFONADA UN	19,00	92,50	1.757,50
-----	-----------------------------	---------------------------	-------	-------	----------

14,19 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150
X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA,
FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL
DE DESCARGA OU EM RAMAL DE
ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022
(codigo: SINAPI - 89708)

399	074.005.837 803191486082	20,8 - CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA UN RETANGULAR	4,00	161,99	647,96
-----	-----------------------------	--	------	--------	--------

20,8 - CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA
RETANGULAR, EM ALVENARIA COM
TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS,



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES
INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020
(codigo: SINAPI - 97886)

400	074.005.838 803191486083	14,20 - TÊ, PVC	UN	12,00	75,98	911,76
		14,20 - TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 89696)				
401	074.005.839 803191486084	20,9 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" UN MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC		27,00	17,53	473,31
		20,9 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (codigo: SINAPI - 91940)				
402	074.005.840 803191486085	14,21 - TÊ, PVC	UN	4,00	75,98	303,92
		14,21 - TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS (codigo: Composição - FNDE 214)				
403	074.005.841 803191486086	20,10 - TOMADA DE REDE RJ45	UN	19,00	43,93	834,67
		20,10 - TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (codigo: SINAPI - 98307)				
404	074.005.842 803191486087	14,22 - TE, PVC	UN	13,00	22,38	290,94
		14,22 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (codigo: SINAPI - 89784)				
405	074.005.843 803191486088	14,23 - TÊ, PVC	UN	1,00	47,69	47,69
		14,23 - TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE				



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022

(codigo: SINAPI - 89687)

406	074.005.844 803191486089	20,11 - TOMADA PARA ANTENA DE TV, UN CABO COAXIAL DE 9 MM	8,00	24,92	199,36
		20,11 - TOMADA PARA ANTENA DE TV, CABO COAXIAL DE 9 MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (codigo: Composição - FNDE 375)			
407	074.005.845 803191486090	14,24 - TE, PVC UN	12,00	17,81	213,72
		14,24 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 89623)			
408	074.005.846 803191486091	20,12 - TERMINAL A COMPRESSÃO UN	10,00	18,53	185,30
		20,12 - TERMINAL A COMPRESSÃO (codigo: Composição - FNDE 70)			
409	074.005.847 803191486092	14,25 - RALO SECO, UN	15,00	16,85	252,75
		14,25 - RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (codigo: SINAPI - 89710)			
410	074.005.848 803191486093	20,13 - ELETROCALHA LISA OUM PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO	51,65	144,51	7.463,9415
		20,13 - ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 100MM E ALTURA 50MM, INCLUSIVE EMENDA E FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (codigo: Composição - FNDE 312)			
411	074.005.849 803191486094	14,26 - RALO LINEAR UN	3,00	102,36	307,08
		14,26 - RALO LINEAR, COM GRELHA INOX, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO (codigo: Composição - FNDE 50)			
412	074.005.850	14,27 - TERMINAL DE VENTILAÇÃO UN	9,00	20,57	185,13



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

803191486095

14,27 - TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022

(codigo: SINAPI - 104351)

413	074.005.851 803191486096	20,14 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1")	15,20	23,45	356,44
		20,14 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (codigo: SINAPI - 91837)			
414	074.005.852 803191486097	20,15 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4")	112,05	18,48	2.070,684
		20,15 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (codigo: SINAPI - 91835)			
415	074.005.853 803191486098	20,16 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4")	4,80	19,15	91,92
		20,16 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (codigo: SINAPI - 91865)			
416	074.005.854 803191486099	20,17 - CABECOTE PARA ENTRADA UN DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO	4,00	15,76	63,04
		20,17 - CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO (codigo: Composição - FNDE 346)			
417	074.005.855 803191486100	20,18 - ELETRODUTO RIGIDO, EM ACOM ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO	55,20	31,89	1.760,328



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

PESADO,

20,18 - ELETRODUTO RIGIDO, EM ACO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (codigo: Composição - FNDE 90)

418	074.005.856 803191486101	20,19 - CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	579,00	7,06	4.087,74
-----	-----------------------------	--	--------	------	----------

20,19 - CABO ELETRÔNICO
CATEGORIA 6, INSTALADO EM
EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_11/2019 (codigo: SINAPI - 98297)

419	074.005.857 803191486102	20,20 - CABO COAXIAL RG59 95% M	113,00	5,10	576,30
-----	-----------------------------	---------------------------------	--------	------	--------

20,20 - CABO COAXIAL RG59 95% -
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.
AF_11/2019 (codigo: SINAPI - 100554)

420	074.005.858 803191486103	21,1 - DUTO DE ALONGAMENTO PARAM EXAUSTOR	4,00	113,10	452,40
-----	-----------------------------	--	------	--------	--------

21,1 - DUTO DE ALONGAMENTO PARA
EXAUSTOR (codigo: Composição -
FNDE 44)

421	074.005.859 803191486104	21,2 - COIFA EM AÇO INOX 100CM XUN 150CM	1,00	9.004,47	9.004,47
-----	-----------------------------	---	------	----------	----------

21,2 - COIFA EM AÇO INOX 100CM X
150CM (codigo: Composição - FNDE)

422	074.005.860 803191486105	22,1 - CAPTOR TIPO FRANKLIN PARAUN SPDA	1,00	149,83	149,83
-----	-----------------------------	--	------	--------	--------

22,1 - CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA
SPDA - FORNECIMENTO E
INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (codigo:
SINAPI - 96989)

423	074.005.861 803191486106	22,2 - ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO KG CA-25 DE 10,0 MM	45,00	11,13	500,85
-----	-----------------------------	--	-------	-------	--------

22,2 - ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO
CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM.
AF_06/2022 (codigo: SINAPI - 92884)

424	074.005.862	22,3 - CONECTOR SPLIT-BOLT, PARAUN	11,00	31,59	347,49
-----	-------------	------------------------------------	-------	-------	--------



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

803191486107 SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2

22,3 - CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 50 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (codigo: SINAPI - 104753)

425	074.005.863 803191486108	22,4 - ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE UN BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2"	4,00	28,83	115,32
-----	-----------------------------	---	------	-------	--------

22,4 - ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (codigo: SINAPI - 101663)

426	074.005.864 803191486109	22,5 - CONJUNTO DE ESTAIAMENTO UN PARA MASTRO DE SPDA	1,00	402,28	402,28
-----	-----------------------------	--	------	--------	--------

22,5 - CONJUNTO DE ESTAIAMENTO PARA MASTRO DE SPDA (codigo: Composição - FNDE 68)

427	074.005.865 803191486110	22,6 - SUPORTE ISOLADOR PARA UN FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO	33,00	26,09	860,97
-----	-----------------------------	---	-------	-------	--------

22,6 - SUPORTE ISOLADOR PARA FIXAÇÃO DA CORDOALHA DE COBRE EM ALVENARIA OU CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (codigo: SINAPI - 98463)

428	074.005.866 803191486111	22,7 - CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE UN ATERRAMENTO ELÉTRICO	1,00	338,30	338,30
-----	-----------------------------	---	------	--------	--------

22,7 - CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE ATERRAMENTO ELÉTRICO (codigo: Composição - FNDE 69)

429	074.005.867 803191486112	22,8 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA M3	26,18	78,67	2.059,5806
-----	-----------------------------	------------------------------------	-------	-------	------------

22,8 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (codigo: SINAPI - 93358)

430	074.005.868 803191486113	22,9 - REATERRO MANUAL DE VALAS, M3 COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO	26,18	25,29	662,0922
-----	-----------------------------	--	-------	-------	----------

22,9 - REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023 (codigo:



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

SINAPI - 93382)

431	074.005.869 803191486114	22,10 - HASTE DE ATERRAMENTO, UN DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS	11,00	97,37	1.071,07
		22,10 - HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (codigo: SINAPI - 96985)			
432	074.005.870 803191486115	22,11 - CORDOALHA DE COBRE NU 35M MM²	287,00	62,77	18.014,99
		22,11 - CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (codigo: SINAPI - 96973)			
433	074.005.871 803191486116	22,12 - CORDOALHA DE COBRE NU 50M MM²	174,50	48,65	8.489,425
		22,12 - CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 (codigo: SINAPI - 96977)")			
434	074.005.872 803191486117	22,13 - CAIXA DE INSPEÇÃO PARA UN ATERRAMENTO	11,00	46,76	514,36
		22,13 - CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 (codigo: SINAPI - 98111)			
435	074.005.873 803191486118	22,14 - TERMINAL A COMPRESSÃO UN	251,00	18,53	4.651,03
		22,14 - TERMINAL A COMPRESSÃO (codigo: Composição - FNDE 70)			
436	074.005.874 803191486119	22,15 - SOLDA EXOTÉRMICA PARA UN SPDA	22,00	65,14	1.433,08
		22,15 - SOLDA EXOTÉRMICA PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (codigo: Composição - FNDE 71)			
437	074.005.875 803191486120	23,1 - CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS UN BANDEIRAS E PEDESTAL	1,00	4.148,29	4.148,29
		23,1 - CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS			



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

**BANDEIRAS E PEDESTAL (codigo:
Composição - FNDE 39)**

438	074.005.876 803191486121	23,2 - BANCADA DE GRANITO CINZAM2 ANDORINHA	42,96	568,14	24.407,294 4
		23,2 - BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, INCLUSIVE PASSA PRATOS, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (codigo: Composição - FNDE 40)			
439	074.005.877 803191486122	23,3 - PRATELEIRA DE GRANITOM2 CINZA ANDORINHA	26,89	488,85	13.145,176 5
		23,3 - PRATELEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA 2 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (codigo: Composição - FNDE 47)			
440	074.005.878 803191486123	23,4 - ESCANINHOS EM MDF,M2 REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO	30,15	248,81	7.501,6215
		23,4 - ESCANINHOS EM MDF, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO (codigo: Composição - FNDE 48)			
441	074.005.879 803191486124	23,5 - PEITORIL LINEAR EM GRANITOM OU MÁRMORE	79,65	114,53	9.122,3145
		23,5 - PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020 (codigo: SINAPI - 101965)			
442	074.005.880 803191486125	23,6 - SUPORTE MÃO FRANCESA EMUN AÇO	148,00	34,24	5.067,52
		23,6 - SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (codigo: SINAPI - 100861)			
443	074.005.881 803191486126	23,7 - BARRA DE APOIO EM INOX M	4,12	197,84	815,1008
		23,7 - BARRA DE APOIO EM INOX, DIAMETRO MINIMO 3 CM, EM AÇO INOX (codigo: Composição - FNDE 49)			



Prefeitura Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

Secretaria Municipal de Administração

Portal: www.montesiao.mg.gov.br

444	074.005.882 803191486127	23,8 - BANCO DE CONCRETO SEMM2 ENCOSTO	9,32	539,33	5.026,5556
		23,8 - BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIM. 2,50 X 0,60 M (codigo: Composição - FNDE 51)			
445	074.005.883 803191486128	23,9 - FITA 3M COLANTEM ANTIDERRAPANTE PARA PISO	2,00	18,04	36,08
		23,9 - FITA 3M COLANTE ANTIDERRAPANTE PARA PISO (codigo: Composição - FNDE 38)			
446	074.005.884 803191486129	24,1 - LIMPEZA DE PISO CERÂMICOM2 OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO	891,68	1,93	1.720,9424
		24,1 - LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO ÚMIDO. AF_04/2019 (codigo: SINAPI - 99803)			
447	074.005.885 803191486130	24,2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃOM2 DE PLACA DE OBRA	2,00	306,16	612,32
		24,2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (codigo: SINAPI - 103689)			
448	074.005.886 803191486131	15,9 - TANQUE DE LOUÇA UN	5,00	770,12	3.850,60
		15,9 - TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (codigo: SINAPI - 86872)			

MAURICIO
ZUCATO
JUNIOR:00
988000601

Assinado de forma
digital por MAURICIO
ZUCATO
JUNIOR:00988000601
Dados: 2026.03.05
15:22:08 -03'00'

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.599.000,00

MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR

Prefeito Municipal

OTONIEL GONCALVES DE
OLIVEIRA:34236958899

Assinado de forma digital
por OTONIEL GONCALVES
DE OLIVEIRA:34236958899

IG ENGENHARIA E PROJETOS E LAJES PRE MOLDADOS LTDA

Otoniel Gonçalves De Oliveira